



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4351–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	102
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	104
PRESIDÊNCIA.....	104
DIRETORIA GERAL.....	105
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	106
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	108
DIRETORIA FINANCEIRA	108
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	109

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA Nº 33/2018

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 33ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-APELAÇÃO - AP 0013374-32.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL N o 0024670-46.2017.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: AMEDIO PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: VALDEMIR DE TAL.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

2-APELAÇÃO - AP 0014238-70.2018.827.0000- JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO DECORRENTE DE ACIDENTE DE VEÍCULO N o 5000703-63.2012.827.2727, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO

APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR.

ADVOGADO(A): ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA/PAULO VICTOR FREIRE.

APELADO: INACIA BISPO DO BONFIM.

ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

3-APELAÇÃO - AP 0004398-36.2018.827.0000- JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000906-26.2016.827.2742 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

4-APELAÇÃO - AP 0023045-16.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000595-16.2017.827.2737 DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.

APELANTE: JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****5-APELAÇÃO - AP 0026207-19.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000226-13.2017.827.2740 DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.

APELANTE: WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****6-APELAÇÃO - AP 0010062-48.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0001221- 29.2016.827.2718 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA/TO.

APELANTE: LUCÍOLA MIRANDA DE ARAÚJO SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): LILIAN ABI-JAUDI BRANDÃO/NAYARA ABI-JAUDI BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****7-APELAÇÃO - AP 0005199-49.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000995-04.2014.827.2715.

APELANTE: OTOCAR MOREIRA ROSAL.

ADVOGADO(A): ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO/JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS/DANILO BEZERRA DE CASTRO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****8-APELAÇÃO - AP 0016670-96.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C CONDENAÇÃO DEM DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001218-87.2015.827.2725.

APELANTE: ANTÔNIO ALVES RABELO.

ADVOGADO(A): JULIANNY GOMES E COSTA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. RONALDO EURÍPEDES)

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

9-APELAÇÃO - AP 0020766-91.2016.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000050-51.2008.827.2711.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO ALMEIDA MARTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

10-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001634-77.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PRÓVISORIA DE URGÊNCIA Nº 0017830- 89.2017.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOÃO LOPES DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

11-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013044-35.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0031364-36.2014.827.2729.

AGRAVANTES: WESLEY RODRIGUES DA SILVA/RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014725-40.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0006661-23.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI -TO.

AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

AGRAVADOS: JOANA FERREIRA BARROS/DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000445-64.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/INTERPELAÇÃO JUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0023277-58.2017.827.2706.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

AGRAVADO: WAGNER PEREIRA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0007956-16.2018.827.0000 APENSOS (00079561620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE : AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0022306- 73.2017.827.2706 - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AGRAVANTE: C. P. DE A.

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO/MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR.

AGRAVADO: H. A. P. REP. POR A. P. A. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014906-41.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: HABILITAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001670-61.2014.827.2716.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADO: MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005069-59.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0001757-08.2018.827.2706 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: S. G. B. S. REP. POR O. F. B.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015639-07.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: HABILITAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002621-64.2014.827.2713.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: CRÉSIO TAVARES DE MACÊDO.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

18-APELAÇÃO - AP 0014183-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 0023373-93.2015.827.2722 - DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: CERES AGUIAR BERNARDO.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008138-02.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, TUTELA DE URGÊNCIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS Nº 0034249-18.2017.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

PALMAS-TO.

AGRAVANTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO(A): RENATA GHEDINI RAMOS.

1º AGRAVADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2ª AGRAVADA: ROSAMIRA LINDOIA CALDAS

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016625-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000117-61.2000.827.2722.

AGRAVANTES: RUI CARLOS DOS SANTOS/ADEMILSON FONSECA DIAS.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

AGRAVADO: CRISTOVÃO ALVES DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015347-22.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015834-56.2017.827.2706.

AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO BARROS.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

AGRAVADO: OLIVEIRA CARVALHO-EMPREENHIMENTOS PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014329-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003061-35.2016.827.2731.

AGRAVANTE: JOCÉLIO CABRAL DE MENDONÇA.

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

INTERESSADOS: SIG CONSTRUTORA LTDA/KENIA PARENTE LOPES MENDONÇA

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014205-80.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001723-45.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: ESPÓLIO DE ARTUR GOMES REP. POR ARIOLINA TAVARES GOMES.

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES/LEONARDO CANEDO GUEDES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013183-84.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003173-45.2014.827.2740.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

AGRAVADO: ALBERTO FRANCISCO PIMENTEL.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012626-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0000321-03.2018.827.2742, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADA: KATIELLE TEIXEIRA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012538-59.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA C/C PERDAS E DANOS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004728-15.2018.827.2722.

AGRAVANTES: MARTA NUNES RIBEIRO MUMBACH/LUIZ AFONSO MUMBACH.

ADVOGADO(A): MILTON ROBERTO DE TOLEDO

AGRAVADO: ELIAS PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011848-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 0037560-85.2015.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: EDILENE MARIA DA SILVA MARINHO.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009587-92.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÃO E IMISSÃO NA POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C PERDAS E DANOS Nº 0001741-89.2017.827.2738, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.

AGRAVANTES: ADENILZO GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO/AIRTON ALOISIO SCHUTZ/VILMAR ANTUNES VIEIRA.

AGRAVADOS: IL YO HWANG/CHOON BBAE KIM.

ADVOGADO(A): ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009117-61.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001709-61.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: NILO SARDINHA FILHO.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008983-34.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001692-25.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: WILSON MOREIRA ROSAL SOBRINHO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008573-73.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001659-35.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADO: ZILMA RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): LEONARDO CANEDO GUEDES/RENATO GUEDES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

OLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014410-12.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0017236-69.2018.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/EUNICE PEREIRA DA SILVA.

AGRAVADOS: M. H. O. R. REP. POR I. H. O.

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006506-38.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5032815-45.2013.827.2729.

AGRAVANTE: R. D. L. C.

ADVOGADO(A): STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES/SIDNEI FACA JUNIOR.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

1º INTERESSADO: A. L. C.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA .

2º INTERESSADO: L. A. D. D. L. E. S. / C. H. D. D. L. E. S. / CLS ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

3º INTERESSADO: A. D. L. E. S.

ADVOGADO(A): ATAUŁ CORRÊA GUIMARÃES/MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013843-78.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001363-03.2002.827.2729.

AGRAVANTE: ALUIZIO ANTONIO MAGALHÃES NOVAES.

ADVOGADO(A): MÁRCIO ALVES RODRIGUES.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

1º INTERESSADO: SAFARI CAÇA E PESCA LTDA ME

ADVOGADOS: ANTÔNIO JOSÉ DE TOLEDO LEME/THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

2º INTERESSADO: RONALDO DIRCEU LACERDA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010548-33.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000206-59.2005.827.2706.

AGRAVANTE: MARIA JOSE RIOS.

ADVOGADO(A): ADAUTO DA GAMA LIMA.

AGRAVADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO(A): NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006507-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0038966-73.2017.827. 2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: CONSTANTINO DE SOUSA RODRIGUES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

37-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0000903-52.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO MONOCRÁTICA EVENTO 2 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 5000655-49.2012.827.2713 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADA: LUIZA CHAVES DA LUZ MENDES - ME.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014322-71.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005643-87.2016.827.2737.

AGRAVANTE: D M DE FREITAS - CARVAO.

ADVOGADO(A): MARISTELA ANTÔNIA DA SILVA/SILVANA TAMEIRÃO DA SILVA/ELI NUNES CRAMER.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013564-92.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0044988-50.2017.827.2729.

AGRAVANTES: JOAQUIM JOSE DA SILVA/ELEUZANI RODRIGUES SILVA.

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO

1º AGRAVADO: WTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY/MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

2º AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

3º AGRAVADO: HUGO EDUARDO FRANÇA

ADVOGADO(A): CLAUDECI BANDEIRA BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011545-16.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000220-68.2015.827.2742.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009169-57.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001679-26.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: LECI TEREZINHA KUHN DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): REGIANE SOARES DOS SANTOS RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011838-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5032793-21.2012.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO (PESSOA JURÍDICA)/PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOÃO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011530-47.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000792-87.2016.827.2742.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011173-67.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0000354- 63.2017.827.2730, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS/TO.

AGRAVANTE: ENERPEIXE S.A.

ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.

AGRAVADO: JOSÉ SIQUEIRA.

ADVOGADO(A): MARCIO VIANA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010870-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000829-51.2015.827.2742.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

AGRAVADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0010160-33.2018.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001525-80.2011.827.2729, DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: EDUARDO BONAGURA.

ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010080-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
 NUMERO: 5000038-87.1997.827.2722.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO/EMERSON DOS SANTOS COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007231-27.2018.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007230-42.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000044-64.2016.827.2739.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.

AGRAVADOS: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO (PESSOA JURÍDICA)/PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006754-04.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0005229-45.2018.827.2729.

AGRAVANTE: RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA PARENTE.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009115-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001700-02.2014.827.2715.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: MARIA DA GLORIA AGUIAR INOCENTE.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA/ORLANDO DOS SANTOS FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

51-CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CC 0013191-61.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0020301-78.2017.827.2706.

SUSCITANTE: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AUTORIDADE JUDICIAL: LILIAN BESSA OLINTO.

SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA .

AUTORIDADE JUDICIAL: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
 DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **PRESIDENTE**

52-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025007-74.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE PROPRIEDADE C/C INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO FISCAL E REPARAÇÃO CIVIL Nº 0015483-14.2017.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

REQUERENTE: LUIS CARLOS PALMA.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/LEANDRO WANDERLEY COELHO.

1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º REQUERIDO: GERSON ROCHA CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007492-89.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003523-53.2015.827.2722 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO.

REQUERENTE: LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

1º REQUERIDO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADOS: LEONARDO RODRIGUES CALDAS/GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE.

2º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
 DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
 DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0014712-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000546-48.2016.827.2724.

REQUERENTE: ÍTALO DA SILVA MONTE PALMA.

ADVOGADO(A): ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****55-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018275-43.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001312-52.2017.827.2729, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

REQUERENTE: C. E. F. F. REP. POR A. F. C.

ADVOGADO(A): IRAPUAN PEREIRA MORAIS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****56-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018298-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0002695-34.2017.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.

REQUERENTE: SIRLENE RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****57-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0016653-60.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014691-65.2014.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

REQUERENTE: LETICIA RAMALHO VIEIRA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

58-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020971-34.2017.827.9200 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0044156-51.2016.827.2729.

REQUERENTE: L. R. C. DA R.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

REQUERIDO: DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

59-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0022663-23.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0044193-78.2016.827.2729.

REQUERENTE: FLAWAN ARAUJO MARQUES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

OLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

60-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024514-97.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0009272-59.2017.827.2729.

REQUERENTE: NAIARA ALVES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

1º REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2ª REQUERIDA: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

61-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024675-10.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0021725-86.2017.827.2729.

REQUERENTE: VIVIANE DA SILVA CARREIRO CONCEICAO.

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS/REITOR DA UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

62-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025006-89.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025053-24.2017.827.2729.

REQUERENTE: ADEANNY RAYSA DE SOUZA ALVES.

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

1º REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2ª REQUERIDA: SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

63-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014453-80.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 35 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000439-08.2015.827.2734.

EMBARGANTE: CARMINO VALENTIM ANATRIELLO.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.

EMBARGADOS: LUIZ CARLOS FRANCELIN/LUCINEA BRIGO FRANCELIN.

ADVOGADO(A): JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016677-88.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006937-73.2016.827.2706.

EMBARGANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS.

EMBARGADO(S): MANOEL SARAIVA DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013655-22.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 36 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C GUARDA, ALIMENTOS E SEPARAÇÃO DE CORPOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0036506-84.2015.827.2729.

EMBARGANTE(S): A. B. DE C.

ADVOGADO(A): VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA.

EMBARGADO(S): A. C. N. F.

ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****66-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0011604-38.2017.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO ORDINÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0004054-21.2015.827.2729.

EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

EMBARGADO(S): JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****67-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016916-29.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 38 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006386-64.2014.827.2706.

EMBARGANTE(S): MOISES SOARES FERREIRA/ELIAS SOARES FERREIRA/DAVI SOARES FERREIRA/ANA CRISTINA SOARES FERREIRA REPS. POR ANGELA FERREIRA SOARES.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ

EMBARGADO(S): ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****68-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018235-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017103-66.2014.827.2729.

EMBARGANTE: SALETE TEREZINHA WORM.

ADVOGADO(A): ERIC JOSE MIGANI.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

69-APELAÇÃO - AP 0011573-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DEVOLUÇÃO DE VALORES C/C DANOS MORAIS Nº 0001137-53.2016.827.2742 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ

1º APELANTE/APELADO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

2º APELANTE/APELADO: JOSE ALBINO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM/WENDERSON FERREIRA DOS SANTOS ROCHA.

APELADO: QUIXABA & CIA LTDA-ME

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-APELAÇÃO - AP 0019606-31.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARA RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS Nº 5000987- 75.2006.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

1º APELANTE/APELADO: HORÁCIO AGOSTINHO CARREIRA.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA/JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR.

2º APELANTE/APELADO: EGESA ENGENHARIA SA.

ADVOGADO(A): DANYELLE AVILA BORGES/CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0008896-78.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000174-49.2009.827.2727.

APELANTE: JOSE DAUTRO DE LIRA.

ADVOGADO(A): DOMÍCIO CAMELO SILVA/THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA.

APELADO: JOÃO PAULO GALVAGNI.

ADVOGADO(A): CLAUDIONOR CORREA NETO/JUSCELIR MAGNAGO OLIARI.

INTERESSADA: GEANE CAVALCANTE PARENTE LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO - AP 0000159-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000370-70.2010.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA/ALINE SILVA COELHO.

APELADO: SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****73-APELAÇÃO - AP 0006643-20.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0019301-43.2017.827.2706.

APELANTE: MARIA ALVES PINHEIRO FRAZAO.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO/JULIANA FALCI MENDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****74-APELAÇÃO - AP 0007538-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 0001202-92.2018.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL.

APELANTE: AGNO RODRIGUES NUNES.

ADVOGADO(A): MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA.

APELADO: PRIMO VIEIRA AUTOMÓVEIS LTDA/AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****75-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024942-79.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE C/C INTERDITO PROIBITÓRIO Nº 5000247-33.2013.827.2710 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.

ADVOGADO(A): TIAGO VASCONCELOS SILVA.

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004334-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012156-95.2016.827.2729.

APELANTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: JOSE PEDRO DE ALCANTRA FILHO.

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DALL'AGNOL BIAVATTI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0009593-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010765-43.2017.827.2706.

APELANTE: GUIMARÃES E MOURA LTDA.

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

APELADO: ERICSON APARECIDO MARINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0001054-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C COBRANÇA DE Nº 5017214- 33.2012.827.2729 – 2ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0012850-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000493-92.2015.827.2727.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES.

ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/ALINE DAIANA SARAIVA VALES.

APELADO: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA/DIOGO DA COSTA ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0000595-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000193-62.2012.827.2723 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO.

APELANTE: IRIS CORREIA CAMPOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

APELADOS: MILTON MARTINS CAMPOS/MILTON MARTINS CAMPOS FILHO/MARUZA CORREIA CAMPOS/MARIA SUELI CORREIA CAMPOS/MARIA CORREIA CAMPOS/JANETE CORREIA CAMPOS/IVANILDE CORREIA CAMPOS SODRE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADOS: JOÃO RIBEIRO DA SILVA/MARIA CARNEIRO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-APELAÇÃO - AP 0009183-41.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001047-04.2013.827.2729.

APELANTE: ÍCONE VIAGENS E EVENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO PINTO/ROGÉRIO GIBSON LYRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0011506-19.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002718-84.2016.827.2716.

APELANTE: VALTEMARCIO DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

APELADO: ADMAR AIRES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

83-APELAÇÃO - AP 0003898-67.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

NUMERO: 0000445-84.2016.827.2732.

APELANTE: JOSE PATRICIO DA COSTA.

ADVOGADO(A): LOURIVAL VENANCIO DE MORAES.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/JACKSON WEBER/LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

84-APELAÇÃO - AP 0003690-20.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:

5001647-11.2002.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: JOSE BONIFACIO DA COSTA.

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

85-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0002698-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000484-

92.2012.827.2713.

1º APELANTE/APELADO: SOLON ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

2º APELANTE/APELADO: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO B & R LTDA.

ADVOGADO(A): TÚLLIO DA SILVA MARINHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0003505-45.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER E DE FAZER Nº 5022180- 05.2013.827.2729 – 5ª

VARA CÍVELDE PALMAS

1º APELANTE/APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): MARIA DAS DÔRES COSTA REIS/ADRIANO MOTA CASSOL.

2º APELANTE/APELADO: RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

ADVOGADO(A): MIRIAN FERNANDES OLIVEIRA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0006435-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001280-84.2016.827.2728 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO-TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

APELADO: MARIA LUCIVÂNIA BATISTA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0006381-70.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002437-06.2017.827.2713.

APELANTE: THIAGO TAVARES REIS.

ADVOGADO(A): REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA.

APELADO: RICARDO FERREIRA DIAS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/TO).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

89-APELAÇÃO - AP 0025234-64.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0012770-09.2015.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CARLOS LEMES.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0007267-69.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0001058-49.2016.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

APELANTE: EDIVALDO RIBEIRO DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0022076-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0007549- 15.2016.827.2737 - 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL -TO.

APELANTE: NELIO SILVA DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0009431-41.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000067-21.2008.827.2733.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: IVO FELIPE KOCH - ME.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0010450-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000014-95.2017.827.2738.

APELANTE: T. R. N.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

APELADO: M. DO S. F. DOS S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

94-APELAÇÃO - AP 0001714-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000057-81.2016.827.2733 JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO/TO.

APELANTE: MARIA NAIR SOARES CAMPOS.

ADVOGADO(A): PEDRO SOARES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

95-APELAÇÃO - AP 0018860-32.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS Nº 0002829-68.2016.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: MARCIA SOUSA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

96-APELAÇÃO - AP 0012939-92.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE AVAL Nº 5001155-44.2009.827.2706 DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: PALMATEX S/A - INDUSTRIA TEXTIL.

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

APELADO: N A FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

97-APELAÇÃO - AP 0007183-68.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0001237- 80.2016.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MARIA DE FATIMA ALVES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

98-APELAÇÃO - AP 0006907-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS nº 0001018- 67.2016.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0006481-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS nº 0001143- 35.2016.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: JOAQUIM SILVANO DA SILVA ARAUJO.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0003383-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 5027249-18.2013.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL.

APELANTE: DISBRAVA DIST. DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: RUI PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): DIÊGO RAFAEL SANTOS E SILVA/CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

101-APELAÇÃO - AP 0009137-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE BLOQUEIO DE VALORES C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0023910-34.2016.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS -TO.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: LUCIANO CARLOS FERREIRA.

ADVOGADO(A): GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

102-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0009327-15.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000090-52.2017.827.2728 JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO

APELANTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO/RECORRENTE: CARMOZINA DA SILVA LUSTOZA.

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO/LARISSA SOARES BORGES COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

103-APELAÇÃO - AP 0005158-19.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001029-15.2015.827.2724.

1º APELANTE/APELADO: ALTAIDES MARQUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0025901-50.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL E SUA RESPECTIVA DISSOLUÇÃO COM PARTILHA DE BENS C/C ALIMENTOS Nº 5000060- 92.2013.827.2720 – JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS -TO.

APELANTE: R. N. DE A.

ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA.

APELADO: G. S. S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

105-APELAÇÃO - AP 0012503-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5002966-28.2013.827.2729 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

APELADO: KAIO WALLACE RODRIGUES LIRA REP. POR KEANE RICHELE RODRIGUES SILVA XAVIER.

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

106-APELAÇÃO - AP 0008553-19.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000473-84.2012.827.2706.

APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

APELADO: M. N. M. DOS S.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

107-APELAÇÃO - AP 0024402-31.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002151-14.2016.827.2729.

APELANTE: CLEBSON PEREIRA DE SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

108-APELAÇÃO - AP 0020625-72.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004988- 48.2015.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

APELADO: CONSTANCIA PEREIRA DE SOUSA FIALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

109-APELAÇÃO - AP 0003664-85.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000179-63.2012.827.2728.

APELANTE: PADORE REFLORESTAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI/JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR/FABIO WAZILEWSKI.

APELADO: JUSCELINO LOPES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

110-APELAÇÃO - AP 0011737-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008861-26.2016.827.2737.

APELANTE: FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

111-APELAÇÃO - AP 0000985-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS nº 5007465-55.2013.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELANTE: PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/RAPHAEL BIGOTTO/WANESSA PORTUGAL.

APELADOS: BERENICE MACIEL MACEDO/AGOSTINHO NUNES DE MACEDO FILHO.

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA/LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

112-APELAÇÃO - AP 0011444-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5027649-66.2012.827.2729.

APELANTE: TELMARCOS PEREIRA LIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE PASQUALI PARISE/GUSTAVO PASQUALI PARISE/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

113-APELAÇÃO - AP 0022171-31.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE – DPVAT Nº 0007406-26.2016.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: GUTEMBERGUE FONSECA CARVALHO.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

APELADO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A/SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

114-APELAÇÃO - AP 0021506-15.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº 5015366-46.2013.827.2706 - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: V. L. A. N.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

115-APELAÇÃO - AP 0008647-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DE DIFERENÇA SALARIAL Nº 0001029-95.2017.827.2707 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.

APELANTE: MARIA ZENILDE PINTO OLIVEIRA MARTINS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

116-APELAÇÃO - AP 0026020-11.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0027874- 69.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

DE PALMAS - TO.

APELANTE: WARLES FERREIRA ARRAIS.

ADVOGADO(A): ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

117-APELAÇÃO - AP 0021482-84.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0002177-75.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: ENIO LICINIO HORST FILHO.

ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

118-APELAÇÃO - AP 0020594-18.2017.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0004859-31.2016.827.2731 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS /TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: JOSÉ RIBEIRO DE FARIAS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0021721-88.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NUMERO: 5000915-59.2013.827.2724.

APELANTE: GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0017645-84.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI NUMERO: 0002201-93.2018.827.2721.

APELANTE: F. V. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

121-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001353-24.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5005270-69.2013.827.2706.

EMBARGANTE: A. F. A.

ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.

EMBARGADO: R. O. A.

ADVOGADO(A): GUSTAVO BORGES DE ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

122-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013396-90.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL E RESTITUIÇÃO DE COISA C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO N o 5035783-82.2012.827.2729, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

EMBARGANTE(S): JOSÉ INÁCIO DE BASTOS.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

1º EMBARGADO(S): BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

2º EMBARGADO(S): LUCAS GOMES FERRAZ

ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ

3º EMBARGADO(S): SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA/LIDER EMPRESA DE SEGUROS LTDA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

123-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0021856-03.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 65 - DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 27 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 0000312-14.2016.827.2709 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

EMBARGANTE(S): FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): DYOGO CROSARA/FELIPE CAMPOS CROSARA.

EMBARGADO(S): STELLA MARIS CORDEIRO FREIRE BATISTA/REGINA COELI CORDEIRO FREIRE/PAULO SERGIO CORDEIRO FREIRE/ORION BATISTA DE ALMEIDA/MARISTELA CORDEIRO FREIRE.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO MARCOS FERREIRA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. MARCO VILLAS BOAS)

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

124-APELAÇÃO - AP 0000113-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO C/C CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ C/C PEDIDO ALTERNATIVO DE AUXÍLIO-ACIDENTE – SEGURADA EMPREGADA Nº 0001919-30.2015.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

APELADO: MARIA FERREIRA DA SILVA SOUSA.

ADVOGADO(A): ALYNE OLIVEIRA FERREIRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

125-APELAÇÃO - AP 0009318-53.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA N o 0001047-34.2017.827.2702, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: VICENTE ARAUJO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

126-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009662-34.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001168-15.2016.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EVERTON FREITAS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

127-APELAÇÃO - AP 0011695-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 0003452-25.2018.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: LUZIVAM REZENDE DA SILVA.

ADVOGADO(A): IRAN RIBEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

128-APELAÇÃO - AP 0013098-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE N o 0011809-96.2015.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SOARES.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

129-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013623-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0000487- 69.2016.827.2721, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAÍ-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: FRANCISCA FERNANDES DA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

130-APELAÇÃO - AP 0013741-56.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013849-52.2017.827.2706.

APELANTE: M. C. DE O.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****131-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014272-50.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C COBRANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5002206-55.2008.827.2729.

APELANTES: WAGNE ALVES DE LIMA/VALDERLÂNIO LEITE TEIXEIRA/HELNI VELOSO DE SOUSA/HELMA GOMES DE MATOS/TAYNA NUNES QUIXABEIRA/TATIARA RODRIGUES LOPES/SUSLEY BRAGA COSTA/SONIA CLAUDIA BEZERRA SALES/SILVANIA MELO DE OLIVEIRA OLORTEGUI/SEYJANE SOUSA CRUZ/SELMA APARECIDA CAMARGO CASTRO/SEBASTIÃO RODRIGUES TAVARES/SEBASTIÃO ALVES DA SILVA/RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA/ROZALINA DOS SANTOS ALMEIDA E SILVA/ROSIDELMA COSTA ARAUJO/ROSETE DE FARIAS MEIRELES/RONILSON PEREIRA DA SILVA/ROGÉRIO ADRIANO BANDEIRA DE MELO SILVA/RICARDO FERREIRA FERNANDES/REGIMARIO SOARES CORADO/RAINOR SANTANA DA CUNHA/RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO/PAULINE SABARÁ SOUZA/ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO/NICÉIAS BATISTA COELHO/MEINARDO PASSOS FILHO/MARINALVA DA SILVA BARBOSA/MARIA MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO/MARIA ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO/MARIA DAS GRAÇAS SOARES/MARCUS VINICIUS GUIMARAES/MARCELA SANTA CRUZ MELO/LUZANIR CARVALHO GONÇALVES SIMÕES/LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS/LUIS FERNANDO DUARTE/LUCILENE APARECIDA DA SILVA/LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE/LEANDRO DE CARVALHO NETO/JOSIVAN ALVES MONTEIRO/JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA/JOSÉ XAVIER DA SILVA/JOSÉ MENDES GAMA JUNIOR/JOSE LUIS RIBEIRO/JOAQUIM RODRIGUES COELHO/JOANA D'ARC BATISTA SILVA/IVONE DE OLIVEIRA NEGRE/IVANILDE VIEIRA LUZ/ISOLINA DE ALMEIDA CAMPOS/IRLA HONORATO OLIVEIRA/IRENE LOPES DE OLIVEIRA/GRAZIELE COELHO BORBA NERES/GILMAR ALVES DOS SANTOS/GENIVAL AMBROSIO ROCHA/FÁTIMA ALVES DE LIMA/EVANI PORTUGAL DE SOUSA/EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO/ELESBÃO OLIVEIRA CAVALCANTE/DEUSDIAMAR BEZERRA SALES/DEIJALMA MARTINS BARBOSA/CONSTANTINO ALVES RIBEIRO/CLEIDIMAR SOARES DE SOUSA CERQUEIRA/AURÉCIO BARBOSA FEITOSA/ARLENICLEYCE AIRES DA SILVA/ANTONY CARDOSO BIZERRA/ANNA PAULA ARRUDA MEDEIROS FALCÃO COELHO/ANDRÉIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA/ANDERSON DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR/ANA SOARES DE SOUZA/AMANDA SANTA CRUZ MELO/ALINE GONÇALVES FRANÇA/ALESSANDRO ANDRE BAKK QUEZADA/ACÁCIO LOPES LIMA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS)

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****132-APELAÇÃO - AP 0014374-67.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO POR ACIDENTE DO TRABALHO No 0014095-82.2016.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

APELADO: LUCIENE SANTOS DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****133-APELAÇÃO - AP 0015551-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVIL DE PALMAS NUMERO: 5025437-38.2013.827.2729.

APELANTE: TSL SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E COMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): VERONICA LEOPOLDINA PELLISSARI SIMOES ALVES/TATIANA CLEMER DAS NEVES.

APELADO: MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA.

ADVOGADO(A): DIVINO DA SILVA LIRA/WESLEY PEREIRA DA SILVA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****134-APELAÇÃO - AP 0015813-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 5024165-43.2012.827.2729, 1 a VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIUSA MANOEL.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****135-APELAÇÃO - AP 0015938-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C.C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N o 0001936-78.2014.827.2706, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

1º APELANTE/APELADO: ASA – ARAGUAÍNA SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): ELCIO ERIC GOES SILVA/FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

2º APELANTE/APELADO: JOSE GUILHERME BECHELLI.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****136-APELAÇÃO - AP 0016174-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/DAR N o 0002095-90.2016.827.2725, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCURADOR(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

137-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016300-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PEDIDO DE AUXÍLIO-DOENÇA RURAL POR ACIDENTE DE TRABALHO OU ALTERNATIVAMENTE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ N° 5000147-17.2010.827.2732, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÁ-TO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

APELADO: DORICO RODRIGUES ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ/WATISON SANTANA BARROS.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

138-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017001-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0000466-92.2018.827.2731, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANA COELHO DA CRUZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0017332-26.2018.827.0000- PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO PARA ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS Nº 0001141-47.2016.827.2724, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO.

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

140-APELAÇÃO - AP 0017440-55.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE COBRANÇA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004369-09.2016.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: EDLEUSA COELHO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

141-APELAÇÃO - AP 0017672-67.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007592- 94.2016.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

1º APELANTE/APELADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADA: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA

2º APELANTE/APELADO: GLEICIANY DOS SANTOS FREITAS.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA/CRISTIANA LOPES VIEIRA.

APELADO: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

142-APELAÇÃO - AP 0018272-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0002308-62.2017.827.2725, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: CLEONICE BARROS OLIVEIRA SANTIAGO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

143-APELAÇÃO - AP 0018563-88.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 0016747-71.2014.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

2º APLANTE/APELADO: TERTULIANO FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****144-APELAÇÃO - AP 0018588-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA C.C CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E COM PEDIDO SUCESSIVO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE N o 5002604-26.2013.827.2729, 4ª VARA DOS FEITOS, DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.

APELADO: EDUARDO ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): LIA TOLENTINO CORKER FREIRE/LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****145-APELAÇÃO - AP 0018816-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO Nº 0000214-41.2017.827.2726, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: JOSÉ NUNES DA COSTA.

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****146-APELAÇÃO - AP 0018943-14.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0003071- 18.2017.827.2740, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018951-88.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO N o 0003727-82.2014.827.2706, 1 a VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: LUCIENE MARIA DE ALMEIDA MARTINS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

148-APELAÇÃO - AP 0019064-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0010620-15.2017.827.2729.

APELANTE: EDER MENDONÇA DE ABREU.

ADVOGADO(A): LUANNA MANNAIA COSTA LOPES.

APELADO: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019388-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N o 0001490-04.2017.827.2728, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

APELADO: IRACI FERNANDES DE OLIVEIRA CORADO.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

150-APELAÇÃO - AP 0019475-85.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 5004801- 61.2012.827.2737, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

1º APELANTE/APELADO: C. R. BANDEIRA LABRE E CIA. LTDA..

ADVOGADO(A): ANTONIO IANOWICH FILHO/FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH/HARINI GABRIELA GARCIA CECCHIN.

2ª APELANTE/APELADA: LÊDA MARIA FERREIRA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****151-APELAÇÃO - AP 0019553-79.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000919-27.2017.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

APELANTE: LINDOMAR EURÍPEDES EVANGELISTA DE MELO.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA/DEBORA REGINA MACEDO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****152-APELAÇÃO - AP 0019622-14.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL N o 0002809-39.2015.827.2740 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: E. M. DA S.

ADVOGADO(A): DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS/LENO NERES DE SOUSA/RAUTIANES RODRIGUES DE SOUSA.

APELADO: M. J. R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****153-APELAÇÃO - AP 0019682-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011169-88.2018.827.2729.

APELANTE: MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADOS: RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO/MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSE OZIREZ CARNEIRO MOREIRA

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****154-APELAÇÃO - AP 5008404-74.2013.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº

5001223-85.2010.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: MARCIA REGINA BUSO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

155-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002935-59.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003214-12.2017.827.2706.

EMBARGANTE: EDUARDO SOARES NEVES.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR PARA O ACÓRDÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

156-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000193-95.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NUMERO: 5036312-04.2012.827.2729.

EMBARGANTE: LENO NERES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FERNANDA SOUZA BONTEMPO.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

157-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016667-78.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 43 - HABILITAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001192-59.2014.827.2714.

EMBARGANTE(S): GENAIR FERREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

EMBARGADO(S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

158-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004320-42.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001841-43.2017.827.2706.

EMBARGANTE(S): SIDNE BARREIRAS SANTOS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR P/ ACÓRDÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

159-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005140-61.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 23 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016346-73.2016.827.2706.

EMBARGANTE(S): HELCIVANE BENTO NOBREGA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS/JOSE CARLOS DE SOUSA.

EMBARGADO(S): BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

RELATOR P/ ACÓRDÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

160-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006464-86.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 0005787-27.2017.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL .

EMBARGANTE(S): MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

RELATOR P/ ACÓRDÃO: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

161-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008907-44.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA

CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000234-30.2015.827.2717.

EMBARGANTE: JOSÉ DANTAS DO REGO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

162-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011722-19.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO Nº 5002090-45.2013.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAINA.

EMBARGANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.

EMBARGADO: IRAPUÃ ALVES VILA NOVA.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAÚJO GUEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

163-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013815-47.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008946-91.2015.827.2722.

EMBARGANTES: MITSUISAL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA/LUCAS DE CARVALHO PEREIRA/CLAUDIOMAR MENDES PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS/HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

164-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014039-82.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0007784-95.2014.827.2722.

EMBARGANTES: MARIA GABRIELA PEREIRA DIAS DA COSTA/MANOELA PEREIRA DIAS DA COSTA/BONAS DISTRIBUIDORA DE CARNE LIMITADA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

165-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019808-71.2017.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013114-81.2016.827.2729.

EMBARGANTE: MARIA DA PIEDADE SALAZAR SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

166-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0020082-35.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039380-08.2016.827.2729.

EMBARGANTE: CÍCERO OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

167-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0021253-27.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000816-87.2017.827.2740.

EMBARGANTE(S): ANTONIO SARAIVA CARVALHO SALAME.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

EMBARGADO(S): BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

168-APELAÇÃO - AP 0000068-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO:

5003023-22.2013.827.2737.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

APELADOS: LUIZ FERNANDO SILVA/LILIANA EMILIA DAMACENA DE CARVALHO ALVES VIEIRA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

169-APELAÇÃO - AP 0000151-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA DE VALORES Nº 0000613- 88.2017.827.2720 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.

APELADO: DIAS & DIAS CONSTRUTORA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA/TÚLLIO DA SILVA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

170-APELAÇÃO - AP 0001837-73.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012965-85.2016.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

1ª APELANTE/APELADA: L. DOS S. L. REP. POR H. M. F. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS-TO.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

171-APELAÇÃO - AP 0002880-45.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 5000892-45.2006.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: CLÁUDIO BELO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

172-APELAÇÃO - AP 0003750-90.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 5000096-48.2010.827.2718 – JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

2º APELANTE/APELADO: EVANDRO ALVES DOS REIS.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS/WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

173-APELAÇÃO - AP 0005177-25.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG.

PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019243-39.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

1ª APELADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/MAURO JOSÉ RIBAS/MURILO SUDRÉ MIRANDA/RODRIGO DOURADO

MARTINS BELARMINO/GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN/REYNALDO POGGIO.

2ª APELADA: AMC PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

174-APELAÇÃO - AP 0006174-71.2018.827.0000 APENSA À APELAÇÃO - AP 0007835-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008911-76.2016.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: VANDA LUCIA GOMES SOARES.

ADVOGADO(A): ERIC FERNANDO DA CRUZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

175-APELAÇÃO - AP 0007599-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª

ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004304-43.2017.827.2710.

APELANTE: PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

176-APELAÇÃO - AP 0007835-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5031869-10.2012.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: KENIA PEREIRA DE OLIVEIRA LARA.

ADVOGADO(A): ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

177-APELAÇÃO - AP 0007940-62.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0006174-71.2018.827.0000 E AP 0007835-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009783-28.2015.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: JOSÉ JAIME CRISÓSTOMO DA CRUZ.

ADVOGADO(A): THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

178-APELAÇÃO - AP 0007941-47.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0006174-71.2018.827.0000 E AP 0007835-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0015383-30.2015.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: ANTONIO DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): NEREU RIBEIRO SOARES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

179-APELAÇÃO - AP 0008115-56.2018.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 0006174-71.2018.827.0000 E 0007835-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014736-35.2015.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: LUCAS ALVES PIRES.

ADVOGADO(A): FREDERICO LUCAS MIRANDA SOUSA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****180-APELAÇÃO - AP 0009575-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 5000289-88.2009.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: SABINO DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

1º APELADO: MANOEL ABEL DA SILVA**2º APELADO: ABRÃO PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****181-APELAÇÃO - AP 0011467-56.2017.827.0000 APENSA À APELAÇÃO - AP 0007835-22.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010310-14.2014.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: DOUGLAS BARBOSA PERES.

ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA/DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****182-APELAÇÃO - AP 0012723-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002036-28.2014.827.2740.

APELANTE: EDIVALDO PEREIRA COSTA.

ADVOGADO(A): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS/WELLINGTON DANIEL GREGORIO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****183-APELAÇÃO - AP 0013299-27.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000249-

93.2015.827.2718.

APELANTE: BRINGEL & CIA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.

APELADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

184-APELAÇÃO - AP 0013362-52.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5020091-78.2013.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ESPÓLIO DE LUCIVALDO MOURA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

185-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013581-65.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000754-57.2014.827.2706 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: IBERE NEVES DA COSTA MOREIRA.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH/DAVE SOLLYS DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

186-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013587-72.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0012779-68.2015.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA/TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ISABELA RODRIGUES DA CUNHA PARENTE.

ADVOGADO(A): SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

187-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014232-97.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS, DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS - Nº 5027322-24.2012.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****188-APELAÇÃO - AP 0014362-87.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 5004376-92.2011.827.2729.**APELANTE: GERALDO EUSTQUIO DE MELO ROCHA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****189-APELAÇÃO - AP 0014656-42.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SALÁRIO Nº 0001369-11.2014.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MARIA SANTANA SOARES.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****190-APELAÇÃO - AP 0015694-89.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE N.º 5013235-97.2011.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

191-APELAÇÃO - AP 0016342-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000227-55.2003.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS/K & A COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA/ANA VALESKA DE MATTOS KLEINKAU.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

192-APELAÇÃO - AP 0016547-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000237-04.2009.827.2718.

1º APELANTE/APELADO: JOÃO ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

193-APELAÇÃO - AP 0016996-56.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0001499-61.2015.827.2719.

APELANTE: MAYONNE CIRQUEIRA LOPES.

ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

194-APELAÇÃO - AP 0017274-57.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000178-27.2016.827.2728.

APELANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****195-APELAÇÃO - AP 0017363-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0030555-75.2016.827.2729- 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: FRANCISCO MANOEL PORTO MARTINS.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/RENATA ALVES RODRIGUES

CORRÊA/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****196-APELAÇÃO - AP 0017559-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANO MORAL Nº 0026257-40.2016.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: TATIANA BRITO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****197-APELAÇÃO - AP 0017756-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5009860-54.2012.827.2729.

APELANTE: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO.

APELADO: TABOÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

198-APELAÇÃO - AP 0017761-27.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C COBRANÇA - Nº 0000379- 23.2015.827.2738 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: YURI VLADIMIR ARCE REATEGUI.

ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.

APELADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****199-APELAÇÃO - AP 0018187-39.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000372-34.2010.827.2733.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

APELADOS: EDVAR GARCIA DE PAULA/ANA CLAUDIA NOGUEIRA DA FONSECA DE PAULA.**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****200-APELAÇÃO - AP 0018218-59.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ATO NO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE Nº. 0016962-13.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: EDIVAN REIS DE AQUINO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA/RAUL PEREIRA BORGES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****201-APELAÇÃO - AP 0018406-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0006026-89.2016.827.2729.

APELANTES: ESPÓLIO DE ALEXANDRE MATOS SEIDEL REP. POR KELLY MUNDURIL VELOSO SEIDEL/KELLY**MUNDURIL VELOSO SEIDEL/ARMANDO MUNDURIL SEIDEL REP. POR KELLY MUNDURIL VELOSO****SEIDEL/GEOANALISES SONDAGENS E MONITORAMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS

APELADOS: ROGÉRIO MENDES MARGARIDA/CONSTRUTORA E MADEREIRA ESPLANADA LTDA.**RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

202-APELAÇÃO - AP 0018644-71.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 5000155-67.2009.827.2719 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

APELADOS: MAURILIO DA COSTA PARRIÃO/MARIA INACIA OLIVEIRA PARRIAO.

ADVOGADOS: MARCELO ANGELO DE MACEDO/MARCELON ANGELOS DE MACEDO

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

203-APELAÇÃO - AP 0019174-75.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012429-63.2013.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

204-APELAÇÃO - AP 0019235-33.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000320-60.2017.827.2707.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: JHON LENO GOMES FERREIRA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

205-APELAÇÃO - AP 0019263-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0000130-31.2017.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: WESLEY CABRAL DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

206-APELAÇÃO - AP 0019543-69.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS

NUMERO: 5006166-14.2011.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

APELADO: DINO LOURENCO MAZZAROTTO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

207-APELAÇÃO - AP 0019838-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ABONO DE PERMANÊNCIA Nº. 0013216-75.2016.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA/TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: NELY GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

208-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019853-75.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5016470-73.2013.827.2706 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

2º APELANTE/APELADO: MARIA DAS GRAÇAS.

ADVOGADO(A): LUCIANA DA COSTA BARBOSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

209-APELAÇÃO - AP 0020046-90.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS Nº 5000540-43.2012.827.2708 - 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ELCIONE CAMPOS.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

210-APELAÇÃO - AP 0020187-12.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS Nº. 0000149-28.2017.827.2732 – 1ª VARA CÍVEL DE PARANÁ/TO.

APELANTE: ILA PEREIRA COSTA.

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

211-APELAÇÃO - AP 0020193-19.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS Nº 0000192-62.2017.827.2732 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: ANTÔNIO MARTINS NETO.

ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÁ.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

212-APELAÇÃO - AP 0020579-49.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO POR DANOS AO ERÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000200-39.2017.827.2732.

APELANTE: EDSON NUNES LUSTOSA.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

213-APELAÇÃO - AP 0020851-43.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE E APURAÇÃO DE HAVERES DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5023523-70.2012.827.2729.

APELANTE: ALDENIZA DE SOUZA MOURA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA.

APELADO: CARLOS GIL FLORENTINO DE SÁ.

ADVOGADO(A): MARCELLO DE SOUZA MATOS.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****214-APELAÇÃO - AP 0021006-46.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000125-92.2006.827.2733.

APELANTE: CARGILL AGRÍCOLA S.A.

ADVOGADO(A): INGRID NEDEL SPOHR.

APELADO: DARI ANTÔNIO SORTORI.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****215-APELAÇÃO - AP 0021343-35.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000061-48.2016.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE BRITO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****216-APELAÇÃO - AP 0021518-29.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014662-44.2016.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

APELANTE: CLINICA PSICOMED EXAMES PSICOLOGICOS E MEDICOS LTDA-ME.

ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO/ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

217-APELAÇÃO - AP 0021611-89.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS Nº 0000533-66.2017.827.2707 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURÍCIO CORDENONZI.

APELADO: ADENILSON ALIONARDO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

218-APELAÇÃO - AP 0021751-26.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001611-51.2011.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

2º APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

3º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

1ª APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

2ª APELADA: PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA

3º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADOS: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES/WILSON LOPES FILHO.

4º APELADOS: SOUZA & FONSECA LTDA - ME/MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

219-APELAÇÃO - AP 0021761-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES Nº 5003562-81.2013.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA/TO.

APELANTE: FRANCISCA FREITAS DE CASTRO.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2ª APELADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

220-APELAÇÃO - AP 0021769-47.2017.827.0000 APENSA À APELAÇÃO - AP 0021761-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES Nº 5008144-61.2012.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA/TO.

APELANTE: CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

221-APELAÇÃO - AP 0021950-48.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ATRASO DE SALÁRIO - Nº 0002236-91.2015.827.2710 – JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL..

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: SANNY ALVES DA SILVA GOMES.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

222-APELAÇÃO - AP 0021973-91.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ATRASO DE SALÁRIO - Nº 0002248-08.2015.827.2710 – JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE.

APELADO: ANTONILDE CARNEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

223-APELAÇÃO - AP 0022093-37.2017.827.0000 APENSA ÀS APELAÇÕES: AP 21769-47.2017.827.0000 E AP 21761-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES Nº 5003477-95.2013.827.2706 - JUÍZO DA 1ª VARA

DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: ISABEL CRISTINA DE SOUSA REIS.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

1ª APELADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA.

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

224-APELAÇÃO - AP 0022124-57.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0015749-07.2016.827.2706 - 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: FRANCINETE DA CRUZ ARAÚJO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

225-APELAÇÃO - AP 0022136-71.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ATRASO DE SALÁRIO Nº 0002300-04.2015.827.2710 – JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO.

ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.

APELADO: EDMILSON SOUSA DE JESUS.

ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

226-APELAÇÃO - AP 0022288-22.2017.827.0000 APENSO À APELAÇÃO - AP 0021751-26.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001749-18.2011.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

2º APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

3º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA

1º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA

ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO

2º APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

ADVOGADO(A): JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA

3º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDOLA

ADVOGADA: LUANA TAINAH RODRIGUES DE MENDONÇA

4º APELADO: PÃO DA HORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****227-APELAÇÃO - AP 0022414-72.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DE ABONO PERMANÊNCIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007011-58.2016.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: M. B. DE M. C.

ADVOGADO(A): BRUNA FERNANDES DE SOUSA/DAIELLY LUSTOSA COELHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****228-APELAÇÃO - AP 0022512-57.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5010997-43.2012.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

1º APELADO: DEROCI PARENTE CARDOSO.

ADVOGADO(A): TULIO HANDEL SANTOS JUNIOR/THAIS CARVALHO LOBO.

2º APELADO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MESSIAS SANTOS

ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.

PROCURADOR(A): MICHELINE R. NOLASCO MARQUES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL****229-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022556-76.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA Nº 0002537-04.2016.827.2710 - 1ª VARA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

2º APELANTE/APELADO: JOSÉ ADONIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

230-APELAÇÃO - AP 0022570-60.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0015487-56.2014.827.2729.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADOS: LUCIANO FÉLIX CZAPSKI/ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI.

ADVOGADO(A): RENATA MALACHIAS SANTOS/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

231-APELAÇÃO - AP 0022679-74.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000424-90.2015.827.2717.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: ESMAR RODRIGUES ARANTES.

ADVOGADO(A): MURILO COUTO LACERDA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

232-APELAÇÃO - AP 0022911-86.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE FGTS Nº 0007273-71.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.

APELANTE: VANDECY DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

233-APELAÇÃO - AP 0023030-47.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0000604-83.2017.827.2702 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: MARIA DO CARMO BORGES SALES.

ADVOGADO(A): MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

OLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

234-APELAÇÃO - AP 0023524-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000237-08.2012.827.2715.

APELANTE: ROBERTO DE SOUZA ROCHA.

ADVOGADO(A): JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

APELADO: MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

235-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024860-48.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002543-86.2014.827.2740.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

APELADO: CARLA CRISTINA DA SILVA FRANCO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

236-APELAÇÃO - AP 0025349-85.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº0001176-94.2017.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

237-APELAÇÃO - AP 0025622-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000298-94.2016.827.2720.

APELANTE: ALDENIR PEREIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA/ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

238-APELAÇÃO - AP 0025974-22.2017.827.0000 APENSA À APELAÇÃO - AP 0007835-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5024882-21.2013.827.2729.

APELANTE: JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: DHONES PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEONARDO CANEDO GUEDES.

RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

239-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0020086-09.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 - AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0011377-77.2015.827.2729 DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO(S): ELISANGELA MARIA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS/WESLEY SILVESTRE XAVIER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

240-APELAÇÃO - AP 0024195-32.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 0000956-81.2017.827.2721.

APELANTE: LORRAYNA GOMES CORREA.

ADVOGADO(A): CLAUDIA RAFAELA VIEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

241-APELAÇÃO - AP 0005171-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE SECURITÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000221-11.2009.827.2731.

APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: EDSON SOARES MARINHO.

ADVOGADO(A): PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI/RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

242-APELAÇÃO - AP 0009880-96.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001233-76.2003.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: CIRILO TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

243-APELAÇÃO - AP 0010868-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008052-36.2016.827.2737.

APELANTE: MARIA APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

244-APELAÇÃO - AP 0011332-10.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C/C SUSPENSÃO DE COBRANÇAS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS

NUMERO: 0001777-17.2014.827.2713.

APELANTE: ALIXANDRINA RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: BANCO BRADESCO S.A/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

245-APELAÇÃO - AP 0013589-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000024-07.2015.827.2740.

APELANTE: FRANCINETE FRANCELINO DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS.

PROCURADOR(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR/WARNNER BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

246-APELAÇÃO - AP 0018577-09.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000766-68.2015.827.2728.

APELANTE: JOSIVAN FERREIRA MARINHO.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA/ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

247-APELAÇÃO - AP 0021700-15.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5000140-09.2011.827.2726 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCELO MARQUES SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

248-APELAÇÃO - AP 0022974-14.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0001437-20.2017.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA.

APELADO: RAIMUNDO NONATO SANTOS TORRES.

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA/DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

249-APELAÇÃO - AP 0002079-95.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0000264-37.2016.827.2715 DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

APELANTE: L. P. DOS S.

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS/CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA/ANTONIO CIRO BOVO.

APELADO: W. C. DOS S.

ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

250-APELAÇÃO - AP 0007606-96.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000036-26.2006.827.2715.

1º APELANTE/APELADO: ENIO NOGUEIRA BECKER.

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN.

2º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RICARDO FASSINA/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

251-APELAÇÃO - AP 0009568-57.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 5000068-49.2011.827.2717.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CRISTIANE DUARTE LIMA.

ADVOGADO(A): WANDES GOMES DE ARAÚJO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

252-APELAÇÃO - AP 0009678-56.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000994-72.2003.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: LIANE MULLER.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

253-APELAÇÃO - AP 0010458-93.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0032506-75.2014.827.2729.

APELANTE: JOSUE FERREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

254-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016044-14.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE Nº 5000143- 81.2013.827.2729 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: HILDA FRANCO JAIME.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

255-APELAÇÃO - AP 0002873-53.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NUMERO: 5000018-72.2005.827.2704.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

256-APELAÇÃO - AP 0003879-95.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001557-03.2002.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: GIORDANA ISACKSSON BASTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

257-APELAÇÃO - AP 0003896-34.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000482-26.2002.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: JUVERCINA BATISTA CARNEIRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

258-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005110-60.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000097-67.2005.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: VILTAMIR MACIEL DE CARVALHO/V. MACIEL DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

259-APELAÇÃO - AP 0013305-68.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE E REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C CONSIGNATÓRIA EM PAGAMENTO Nº 5009269-58.2013.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: JOSÉ RODRIGUES SANTANA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

APELADO: BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A (BANCO FIAT).

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****260-APELAÇÃO - AP 0013593-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002920-52.2017.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA (em substituição automática).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****261-APELAÇÃO - AP 0013716-14.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - ADOLESCENTE.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006405-36.2015.827.2706.

APELANTE: P. E. L. C. M.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****262-APELAÇÃO - AP 0015186-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000044-34.2001.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MULTI COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

263-APELAÇÃO - AP 0018684-87.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE/ABUSIVIDADE DE GREVE C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5006303-30.2010.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

APELANTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

264-APELAÇÃO - AP 0019912-63.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000016-07.2002.827.2705.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: LUCIANA MOREIRA SILVA MARQUES/JAVAE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA/HYGOR EDUARDO MARQUES MOREIRA.

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

265-APELAÇÃO - AP 0013470-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5004564-56.2009.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/HEVERTON PADILHA CEZAR/ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0001474-52.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0025872-58.2017.827.2729 - JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: MARIA DE FATIMA NUNES LOPES

ADVOGADOS: KHELLEN ALENCAR CALIXTO – OAB/TO 6856 e OUTROS

APELADA: OI MÓVEL S/A

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DESNECESSIDADE DE PREPARO PRÉVIO. BENESSE DEFERIDA. 1. É cabível o recebimento do recurso independentemente do preparo, quando o mérito da concessão ou não do benefício da gratuidade da Justiça será objeto da análise neste grau de jurisdição, na forma do art. 99, § 7º, do CPC. 2. O deferimento da gratuidade da justiça depende de comprovação efetiva da incapacidade econômica do requerente, não sendo a mera afirmação, instrumento suficiente para demonstrar a insuficiência de recursos a justificar a concessão de tal benesse. COISA JULGADA. ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO. AUSÊNCIA DA TRÍPLICE IDENTIDADE. OBJETOS DISTINTOS ENTRE AS AÇÕES. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 3. Há coisa julgada quando se repete ação idêntica a outra em que já houve decisão com trânsito em julgado. Considera-se uma ação idêntica a outra quando se apresentam as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, ou seja, quando há tríplice identidade entre os elementos das duas ações. 4. Os apontamentos acerca do descumprimento do acordo, bem como os pedidos inerentes a tal matéria, como a restituição do indébito por cobrança de serviços cancelados pela transação, devem ser buscados em demanda própria, nos termos da sentença prolatada nos autos nº 0004128-75.2015.827.2729 (que homologou o acordo administrativo realizado). 5. Quanto ao pleito indenizatório extrapatrimonial, verifico a pertinência da presente demanda, tendo em vista que decorreram de fatos posteriores à avença não sendo abarcados pelos termos convencionados. A presente ação pretende a condenação do réu em indenização extrapatrimonial por suposta inscrição indevida em rol de inadimplentes, o objeto divergente daquele relacionado na demanda denunciada. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido, para reformar a sentença combatida quanto à declaração de coisa julgada em relação ao pleito indenizatório extrapatrimonial, retornando os autos à origem para regular processamento desta matéria, mantendo-se inalterado o decisum em seus demais termos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do apelo e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para reformar a sentença combatida quanto a declaração de coisa julgada em relação ao pleito indenizatório extrapatrimonial, determinando a volta dos autos à origem para regular o processamento desta matéria, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas/TO, 05 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES – Relator em substituição.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024542-65.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0000399-05.2014.827.2720 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS/TO

AGRAVANTES: MARLENE MARIA BAZZO, BEJAMIM DALMOLIN, RAFAEL ANDERSON FERREIRA VALCANAIA, PAULO COSTA, AMAURI MIRANDA, GILMAR DE LIMA e MAURO BITTECOURT

ADVOGADOS: CRISTINA MARIA RAMALHO – OAB/PR 14824 e OUTROS

1º AGRAVADO: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: LORRANY LOURENÇO NEVES – OAB/TO 6860 e SILVANO LIMA REZENDE – OAB/TO 4981

2º AGRAVADO: NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL RURAL. PROVA PERICIAL. IMPUGNAÇÃO AOS HONORÁRIOS DO PERITO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INDICAÇÃO DO VALOR QUE ENTENDEM DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS E AFIRMAÇÃO DE SIMPLICIDADE DA PERÍCIA. REDUÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. POSSIBILIDADE. – Quando evidenciado que os próprios credores e interessados na resolução do conflito demandam pela singeleza da perícia técnica a ser realizada, somada a concordância do perito nomeado, possível à redução do valor dos honorários periciais do patamar de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos moldes descritos na alínea “b” da manifestação oposta pelo perito judicial, tendo em vista que seus honorários devem guardar relação com a complexidade do trabalho a ser realizado pelo profissional, o tempo de execução, o local da prestação do serviço, a natureza e o valor da causa, circunstâncias que assumem relevância para que a remuneração seja justa e adequada e principalmente quando não evidenciada a necessidade de cálculos ou procedimentos complexos. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0024542- 65.2017.827.0000 na sessão realizada em 12/09/2018, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 5ª Turma da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao presente recurso de agravo de instrumento, para revogar os efeitos da decisão proferida pelo magistrado de primeiro grau no Evento 255 do feito de origem, e assim, condicionar a redução do valor dos honorários periciais de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos moldes descritos na alínea "b" da manifestação oposta no Evento 218 pelo Perito Judicial Adalberto Lacerda Almeida e DEU POR PREJUDICADA a análise do agravo interno manejado pelo fato da matéria nele deduzida contemplar a mesma matéria posta nos autos do recurso de agravo de instrumento inicialmente interposto, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram acompanhando o voto do Relator o Desembargador Moura Filho e o Juiz Márcio Barcelos Costa. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003470-85.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA-TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000579- 22.2017.827.2718 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FILADÉLFIA-TO

APELANTE: LUZENI MONTEIRO DE AGUIAR

ADVOGADO: HENRY SMITH – OAB/TO 3181

APELADOS: CONSORCIO NACIONAL ESTREITO ENERGIA – CESTE; CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA; e MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO – EM SUBSTITUIÇÃO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. INVIABILIDADE. EXAURIMENTO DAS VIAS ADMINISTRATIVAS. DESNECESSIDADE. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. - O acesso ao Poder Judiciário, previsto pelo artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, independe do prévio esgotamento das vias administrativas, de sorte que, para o recebimento da indenização que a parte entende ter direito, não há necessidade de seu prévio exaurimento, pois, do contrário, estar-se-ia vulnerando a citada norma constitucional que assegura o amplo acesso à Justiça. - O interesse de agir configura-se pela necessidade de obtenção da tutela jurisdicional reclamada e a adequação entre o pedido e a proteção jurisdicional que se pretende obter, não se confundindo com a existência ou não de prova da conduta ilícita supostamente praticada contra a parte requerente. - A existência ou não do direito subjetivo invocado pelo autor da demanda representa matéria de fundo que não interfere na configuração e apreciação das condições da ação. - Desta feita, outro caminho não há, senão reconhecer a existência de nulidade no julgamento, a macular sentença recorrida, havendo necessidade de reparo do édito decisório em análise. - Sem honorários advocatícios recursais, porquanto inexistente valores a majorar, tendo em vista a ausência de condenação em honorários na primeira instância. - Recurso de apelo ao qual se atribui provimento, para cassar a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos ao Juízo originário com o de dar prosseguimento à ação.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por preenchidos os requisitos de sua admissibilidade, e DEU PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juízes MARCIO BARCELOS COSTA e GILSON COELHO VALADARES. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Ilustre Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 05 de setembro de 2018. Desembargador MOURA FILHO – Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0000734.70.2017.827.2703, chave 314333899117, AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM proposta por DEUSINA JESUS DA SILVA, em desfavor de BAZZOLÃO ELETROMÓVEIS LTDA sendo o presente, para Notificar a parte requerida BAZZOLÃO ELETROMÓVEIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC) sob de ser considerado revel e de serem presumida, verdadeira, as alegações de fato formulada pelo autor (art. 344, NCPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Celma Anjos da Silva, Auxiliar Judicial, que digitei e subscrevi.

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE IMPRONÚNCIA COM PRAZO DE 15 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 5000182-70.2001.827.2706

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **EMERSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de montagem, nascido dia 22 de janeiro de 1980, natural de Xambioá/TO, filho de Luíza Maria da Silva, atualmente em local incerto ou não sabido nos autos de **ação penal nº 5000182-70.2001.827.2706**, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado acerca da **decisão de impronúncia (evento 86)**, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, **impronuncio EMERSON DA SILVA**, (...) quanto à acusação da prática dos delitos previstos no artigo 121, § 2º, inciso II (motovi fútil), do Código Penal. O acusado está ausente no processo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive o acusado, por edital com prazo de 15 dias. Araguaína/TO, 14 de setembro de 2018. Francisco Vieira Filho - Juiz de direito titular." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (18/09/2018). Eu, Ulyanna Luiza Moreira – Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Editais de citação

Edital de Citação e intimação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **MELQUISEDECK BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, ministro evangélico, nascido em 02/04/1957, natural de Paulo Afonso/BA, filho de Pedro Barbosa Sobrinho e Ivanilda Santos Sobrinho, RG n.º 1458215 – SSP/BA, CPF n.º 134.728.445-15, residente na Avenida Beira Lago, n.º 43, Setor Tecnorte, Araguaína/TO, **atualmente em local incerto ou não sabido**, denunciado **Artigo 12 da Lei 10.826/03**, nos autos de **Ação Penal nº 0010741-78.2018.827.2706**, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS (AÇÃO PENAL Nº 0003715-63.2017.827.2706)

FRANCISCO VIEIRA FILHO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado: EDIVALDO DOS SANTOS NABADES, brasileiro, solteiro, natural de Zé Doca/MA, nascido aos 02 de novembro de 1960, filho de Vital dos Santos e Maria Izabel Nabades, atualmente em lugar incerto ou não sabido,... Julgo procedente a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural CONDENA EDIVALDO DOS SANTOS NABADES, nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal. Intimem-se. Araguaína, 27 de agosto de 2018. Francisco Vieira Filho- Juiz de Direito Titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 29 de agosto de 2018. Eu,(Eliziane Paula Silveira), técnica judicial, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, MM Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0000643-34.2018.827.2706, CHAVE nº 118887514118, requerida por LINDALVA NETA OLIVEIRA DE SA, brasileira, solteira, camareira, portadora do Registro Geral nº. 4075697 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.281.311-80, residente e domiciliada na Rua 06, Qd. 07, Lt. 11, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, telefone: (63)

992171195, em face de WELLISON OLIVEIRA CUNHA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do Registro Geral nº.934928, SSP-TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.584.351-57, residente e domiciliado na Rua 06, Qd. 07, Lt. 11, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, telefone: (63) 992171195, portador transtornos globais de desenvolvimento (CID 10 F84.8). Pelo MM. Juiz, no evento-23, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: " ISTO POSTO, decreto a Interdição de WELLISON OLIVEIRA CUNHA, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. LINDALVA NETA OLIVEIRA DE SÁ, brasileira, solteira, camareira, portadora do Registro Geral nº. 4075697 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.281.311-80, residente e domiciliada na Rua 06, Qd. 07, Lt. 11, Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO, telefone: (63) 992171195, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCP. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO., 06 de setembro de 2018. (ass) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, MM Juiz Substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0006768-18.2018.827.2706, CHAVE nº 530584065218, requerida por FRANCISCO SETUVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, sacoleiro, portador do Registro Geral nº 1.221.950 SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 275.440.101-63, endereço eletrônico ignorado, residente e domiciliado na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1.502, Bairro São João, Araguaína/TO, CEP nº 77.807-290, telefone (63) 99223-4566, em face de HILDA ALVES DE ALMEIDA, nascida em 18/04/1931, portanto com 86 (oitenta e seis) anos de idade, brasileira, viúva, portadora do Registro Geral nº 1.013.688 SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.148.491-92, residente e domiciliada na Rua Vereador Falcão Coelho, nº 1502, Bairro São João, Araguaína/TO, CEP nº 77.807-290, portadora de Senilidade (CID-R54), Osteoporose idiopática (CID- M81.5) e Gonartrose (CID-M17.9). Pelo MM. Juiz, no evento-21, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: ". decreto a Interdição de HILDA ALVES DE ALMEIDA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curador o Sr. FRANCISCO SETUVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, sacoleiro, portador do Registro Geral. nº 1.221.950 SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 275.440.101-63, endereço eletrônico ignorado, residente e domiciliado na Rua Vereador Falcão Coelho, nº.1.502, Bairro São João, Araguaína/TO, CEP nº 77.807-290, telefone (63) 99223-4566, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art.755 do NCP. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 06 de Setembro de 2018. (ass) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

A Doutora Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de ALVARÁ JUDICIAL – LEI 6858/80, processo nº 0014327-94.2016.827.2706, ajuizados por RONEI ROSADO DA SILVA em face de Espólio de JOSÉ VALDO VERISSIMO DOMINGO, sendo o presente para intimar o autor Sr. RONEI ROSADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.1.241.047, SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 847.470.806.00, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar através de seu defensor/advogado se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, servidor do Judiciário, digitei e subscrevi.

A Doutora Renata Tereza da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0014957-24.2014.827.2706, ajuizados por PEDRO MYGHUEL PINHEIRO ABUDD em face de PABLLO KASSINELY ABUDD MIRANDA, sendo o presente para intimar a parte autora na pessoa de sua genitora IEDA PINHEIRO LEAL, brasileira, solteira, merendeira na Creche Odília de Moraes, portadora do Registro Geral nº.991.474, (2ª via), SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.051.670.991-7, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 19 de setembro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, servidor do Judiciário, digitei e subscrevi.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Dr^a RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2^a Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2^a Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0000470-10.2018.827.2706, ajuizado por ELZA COSTA DA SILVA em face de FRANCISCO ALVES DA SILVA, onde foi determinada a interdição do Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, com RG de nº 919.681 SSP/GO e CPF sob o nº 180.836.921-15, nascido em 07 de agosto de 1943, cujo assento de casamento foi lavrado sob a matrícula nº 126995 01 55 2013 2 00053 108 0018296 88, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína - TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de Acidente Vascular Cerebral – AVCs – CID I63 e I10, tendo sido nomeada curadora ao interditado acima indicado a Sr^a ELZA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no RG de nº 1.155.680 SSP/TO e CPF sob nº 277.466.072-68, residente na avenida Perimetral, s/n, Qd. DF, Lt. 29, setor Jardim Paulista, Araguaína - TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 14 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado rã entrevista, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de FRANCISCO ALVES DA SILVA, nomeando-lhe ELZA COSTA DA SILVA, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intimem-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755; §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína – TO, 16 de maio de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 16 de agosto de 2.018. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1^a Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0021304-05.2016.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de ANDREIA OLIVEIRA COSTA, CPF nº 016.892.771-30, sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 32 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 30. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal.". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018 (17/09/2018). Eu, JANAINA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOAO BATISTA DE SOUSA- CPF/CNPJ nº: 018.471.711-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5002182-33.2007.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 770,39 (setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), representada pela CDA nº 05754/2001, 05754/2002, 05754/2003, datada de 11/12/2007, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 24 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018 (17/09/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOAO BATISTA DE SOUSA - CPF/CNPJ nº: 018.471.711-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5001930-59.2009.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 704,13 (setecentos e quatro reais e treze centavos), representada pela CDA nº 005728, datada de 27/11/2019, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 23 de maio de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018 (17/09/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0017956-13.2015.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **NAGELA LIMA ORTEGAL, CPF nº 211.083.231-20**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 32 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 21, ANEXO2. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 27 de março de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018 (17/09/2018). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados**Autos: 0022483-71.2016.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ELISIO JOSE DOS SANTOS NETO - CPF: 125.669.261-15

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 30. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal".

Autos: 0017813-58.2014.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARIA AZEVEDO DA PAIXAO - CPF: 918.956.001-97

MAYLNA SOARES DA PAIXAO - CPF: 013.380.541-71

NELSON MANOEL DA PAIXÃO - CPF: 396.788.731-68

SENTENÇA: "Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 30. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal".

Juizado especial da infância e juventude**Intimações aos advogados****Obrigação de Fazer nº0007102-52.2018.827.2706**

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

Advogado: Procurador do Município – Dr. Gustavo Fidalgo e Vicente OAB/TO 2020

Despacho: "...Atenda-se o item "a" do pedido do evento 28, devendo a intimação ser feita via Diário da Justiça. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína, 14 de setembro de 2018. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito".

Obrigação de Fazer nº0005987-93.2018.827.2706

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Advogado: Procurador do Município – Dr. Gustavo Fidalgo e Vicente OAB/TO 2020

Despacho: "...Atenda-se o item "a" da petição do evento 25. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína, 28 de agosto de 2018. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito".

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 5001872-22.2010.827.2706

ACUSADO: F. V. DA S.

VÍTIMA: R. M. DA S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima **R. M. DA S.**, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a pretensão punitiva para CONDENAR FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09.08.1969, filho de Albertina Vieira da Abreu e Vicente Moreira da Silva, podendo ser encontrado no Povoado Piranhas, município de Regeneração - PI, como incurso nas sanções do art. 217-A, por diversas vezes, c/c art. 71, caput, c/c art. 226, II, todos do Código Penal, c/c art. 1º, VI, da Lei 8.072/90, com as implicações do art. 7º, III, da Lei 11.340/2006." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0002977-20.2018.827.2713. Autor: Ministério Público Estadual Acusado: FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA. O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTOTIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, nascido em 28/08/1988 em Colinas do Tocantins/TO, filho de Osvaldo Mendes de Sousa e Oneide da Silva Oliveira, CPF 023.258.541-59, residente na Avenida B3, nº 3011, Setor Aeroporto, em Guaraí/TO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, INTIMANDO-O através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 31 de agosto de 2018. Eu, POLIANA SILVA MARTINS, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito.

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, na forma da lei etc... FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n. 5000537-44.2010.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 720936311514, promovida por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em face de ADMILSON VELOSO DE CARVALHO e ADIMILSON VELOSO CARVALHO, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, que, no átrio do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins -TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA, levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada ADMILSON VELOSO DE CARVALHO e ADIMILSON VELOSO CARVALHO, penhorado no evento 10, dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: " 01 (um) Lote urbano de nº 15, da Quadra M-10, sito à Rua Manoel do Espírito Santo, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade, com a área de 390,00 M2 ", " 01 (um) Lote urbano de nº 14, da quadra M-52, sito à Av. Alto Parnaíba, esquina com a Rua Campos Novos, no Bairro Santa Rosa, nesta cidade, com a área de 388,00 M2 ", devidamente registrados no C. R. I. desta cidade sob nº M-3.602 e M-6.056, Livro Nº 02, avaliado em R\$ 68.750,43 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca. Existem ÔNUS, pendentes na 1ª Vara Cível,

Penhora extraída dos autos nº 1.230/02, a favor da Fazenda Pública Estadual. Conforme Certidão de Inteiro Teor exarada no evento 35 ANEXO2 e ANEXO3. Através do presente Edital ficam os executados ADMILSON VELOSO DE CARVALHO e ADIMILSON VELOSO CARVALHO e sua esposa, se casado for, intimados das datas das praças, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 13 de novembro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 68.750,43 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca. Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 27 de novembro de 2018, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins -TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedem-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, 17 de setembro de 2018. Eu, ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL, Estagiária da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito 2ª Vara Cível.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº0001013-54.2016.827.2715**, que a justiça pública move contra o acusado **JOILSON RIBEIRO BATISTA**, vulgo "Pato", brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 29/04/1998 (menor de 21 anos na data dos fatos), filho de José Gomes Batista e de Maria de Jesus Ribeiro Quintanilha, não apresentou documentos, atualmente em local incerto e não sabido, **perpetrou as condutas descritas nos artigos 180, caput, e 311, caput, ambos do Código Penal**, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação **de audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 30/10/2018, às 10:00 horas, na sala de audiências do fórum local**, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018. Eu ___ Patricia dos santos ferreira, serv. da secretaria. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um PROCESSO CRIME nº 0000405-19.2017.827.2716, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o Denunciado MÁRCIO JOSÉ DIAS RIBEIRO FILHO, brasileiro, filho de Eronilda Ferreira de Sousa, CPF nº 023.504.904-44, como incurso nas sanções do Artigo 387 do Código de Processo Penal. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O (s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Se o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 13 de setembro de 2018. Eu, TEREZINHA AMÉLIA DE NOVAIS, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Sentenças

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA À PARTE REQUERIDA

Autos do processo 0000016-31.2017.827.2717 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, tendo como requerente: M.E.B.S, menor impúbere, representada por sua mãe PATRICIA BARBOSA ALVES, e requerido RICARDO ALVES DA SILVA. INTIMO a parte requerida **RICARDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, para tomar ciência da do inteiro

teor da r. sentença a seguir transcrita, “ Ante ao exposto, extingo o processo, sem a resolução do mérito da execução, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários, diante da gratuidade deferida. Intime-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Cumpra-se. Figueirópolis?TO, 23 de maio de 2018. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA. Juíza de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Ação Penal Nº 0000200-44.2018.827.2719 Réu: **Raimundo Marin Pereira de Carvalho**. O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADO** o acusado: **RAIMUNDO MARIN FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro carpinteiro, nascido em 24/06/1996, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, filho de José Vargas de Carvalho e Rosa Pereira de Carvalho, residente na Avenida Fernando Henrique Cardoso, s/n (Bar da “Maria Pisa no Freio”), inteiro teor da denúncia, bem como **Intimá-lo**, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, **por incurso nas sanções previstas no artigo artigo 147, “caput”, c/c artigo 61, II, “f”, ambos do Código Penal, praticados na forma da Lei nº 11.340/2006**. Até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 06 de setembro de 2017. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária, digitei o presente.

O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a **Ação Penal, nº. 0000387-52.2018.827.2719**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **WESLEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, união estável, ajudante de almoxarifado, natural de Santa Tereza de Goiás-GO, nascido aos 18.04.1983, filho de Ercília Alves da Silva, portador do RG nº 1315041SESP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso na sanção do artigo 129, §9º, e 147, caput, c/c artigo 61, II, “f”, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, observados os rigores da Lei 11.340/2006. Como este, encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, incumbido da diligência, fica citado pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, nos termos do artigo 396 e 396-A, da Lei Complementar nº 11.719/2008, oportunidade em que poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar até 08 (oito) testemunhas. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2018. Eu, Carlos Eduardo da Costa Arantes, Escrivão Criminal, lavrei o presente.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Processo nº 0004466-05.2017.827.2721 Procedimento Judicial: **AÇÃO PENAL**. Código de Assunto: **Art. 306, caput, c/c 298, I, ambos da Lei 9.503/97**. Autor do Procedimento: **MINISTÉRIO PÚBLICO**. O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: **RALDELVAN OLIVEIRA SANTOS**. Filiação: **Randar Alves dos Santos e Geralmina de Oliviera Santos**. Data de Nascimento: **08.02.1961** Naturalidade: **Uberlândia/MG**. Sexo: **MASCULINO**. Profissão: **motorista**. Endereço: Av. Ceará, 913, Setor Pestana, Guaraí/TO. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como **Art. 306, caput, c/c 298, I, ambos da Lei 9.503/97**. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **FICA CITADO PELO PRESENTE**, dos termos da denúncia constante no evento 01, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396, parágrafo único, do Código de Processo Penal, com a ova redação lhe dada pela Lei n.º 11.719/08, de 20/06/2008, que passou a vigorar a partir de 09/08/08. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária, digitei a presente, e a conferi, **certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente**.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. **0002363-88.2018.827.2721**, ajuizada por **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG n. 1.386.195 SSP/TO, inscrita no CPF n. 126.199.731-04, residente e domiciliado na Chácara Nova Vida, saída para o Setor São Luís, área rural, Guaraí/TO; em desfavor de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 998.691 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 451.510.161-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, nº 954, Centro, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de de "Hipertensão Secundária não Especificada e Transtorno Depressivo Recorrente" (CID 10 - I15.9; CID 10 - F33), sendo lhe nomeado CURADOR a Sr. **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, acima qualificada, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 27 (ATA1), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPD, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de **OTÍLIA VIEIRA JORGE**, declarando-a **relativamente incapaz** de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de **natureza patrimonial e negocial**. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curador da interditanda o seu irmão **JUVENCIO VIEIRA DE SOUSA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. De já sai intimado o curador da interditada para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Defiro os benefícios da assistência judiciária à requerida, em face do exposto no requerimento supra, por ser pessoa carente na forma do art. 98 do CPC-2015. Custas na forma da lei pela requerida, entretanto em face da requerida ser beneficiária da assistência judiciária, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, à assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do NCPD). Dou a presente por publicada em audiência e delas intimadas as partes. A presente sentença transita, imediatamente, em Julgado posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Registre-se e cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito. Guaraí- TO, 20 de agosto de 2018. Ciro Rosa de Oliveira, juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

GURUPI

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Dr^a. Joana Augusta Elais da Silva, MM^a Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0007607-92.2018.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) JOÃO BATISTA PEREIRA, brasileiro, união estável, estudante, natural de Arapoema-TO, nascido aos 29/06/1988, RG nº 845509 - SESP/Polícia Civil/TO, CPF nº 014.155.611-09, filho de Deusdete Batista Pereira e Joana Gomes Pereira; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. Artigo 180, caput, do Código Penal . E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de setembro de 2018. Eu, NÁDIA MIRANDA DE AMORIM, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente. JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA Juíza de Direito - 2ª Vara Criminal.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Dr^a. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a ré, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º 0006047-18.2018.827.2722 que a Justiça Pública como autora move contra ANDERSON JOSÉ DAS DORES, brasileiro,

casado, vigilante, natural de Rubiataba-GO, nascido aos 12.12.1980, filho de José das Dores e Maria Edna das Dores, portador do RG nº 3972593-SESP/Polícia Civil/GO, CPF nº 718.429.851-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas previstas no Art. 155, caput, do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do (a) acusado (a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2018. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Especial, o digitei e fiz inserir. a) A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

CITANDO: DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO, CPF nº 820.57.7371- 87 e CYNTHIA MOTA TOLENTINO HONÓRIO, CPF nº 876.446.301-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe é proposta por BANCO BRADESCO S.A., bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.. REQUERIDO: DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO e CYNTHIA MOTA TOLENTINO HONÓRIO. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Processo: nº 0003659-84.2014.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 17 de setembro de 2018. Eu, Rosa Maria Bandeira Barros Cerqueira, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Fabiano Gonçalves Marques - Juiz de Direito.

Central de execução fiscal

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **5011782-20.2013.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **128677432313**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **ALEXSANDRO DE BRITO NUNES**

Valor da Causa: **R\$ 4.388,10**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5011782-20.2013.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **ALEXSANDRO DE BRITO NUNES**, CNPJ sob o nº **12.420.577/0001-31**, CDA nº **C-736/2013 e C-749/2013**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de setembro de 2018. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **5009535-66.2013.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **853343231113**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **VALDIRENE DE FATIMA CRUZ SANTOS E CIA LTDA**

Valor da Causa: **R\$ 40.908,54**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5011782-20.2013.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **VALDIRENE DE FATIMA CRUZ SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº **07.353.593/0001-19**, CDA nº **C-2677/2012**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente,

proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo..." Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 17 de setembro de 2018. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

MIRACEMA

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 5000287-38.2011.827.2725, Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde figura como parte autora BANCO DA AMAZÔNIA S/A e requerido ANGELA COELHO KAVAMOTO VASCONCELOS, JOSE AMERICO ROCHA VASCONCELOS, AFONSO GONZALEZ VASCONCELOS FILHO e PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimado o Sr. ANGELA COELHO KAVAMOTO VASCONCELOS - CPF: 37678906153, JOSE AMERICO ROCHA VASCONCELOS - CPF: 40113990197, AFONSO GONZALEZ VASCONCELOS FILHO CPF: 06020224104 e PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS - CPF: 15891461153, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença do evento (xx), a seguir transcrita: " De todo o exposto, com fulcro no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil extingo o processo com julgamento de mérito. Custas processuais finais nos termos do parágrafo 3º do artigo 90 do Código de Processo Civil. Condeno a parte executada a pagar os honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa à parte adversa. Proceda-se a baixa dos gravames se ocorridos no curso do processo. Publicada pelo Sistema EPROC/TJTO. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 30.05.2018 (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 14 de setembro de 2018. Eu, CATIA CILENE MENDONÇA DE BRITO, Servidora Judicial, o digitei.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins – TO, na forma da lei, etc... o **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o denunciado LUIS ALVES CARVALHO, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 17/12/1987, RG nº 92124 SESP/Polícia Civil/TO, filho de Francisca Alves Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido, da **DECISÃO** prolatada do autos de Ação Penal, cuja parte expositiva passo a transcrever a seguir: "... Peça acusatória em ordem. Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, havendo, outrossim, justa causa, pelo que recebo a denúncia constante do evento 01, uma vez que preenche os requisitos legais, bem como não se enquadra em qualquer dos casos descritos no art. 395 do mesmo diploma legal e lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal. Para tanto, base ao estatuído no artigo 396, "caput", do CPP, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.719/08, cite-se o acusado para responder, por escrito, os termos da acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo mandado as advertências ínsitas no artigo 396-A, do mesmo Diploma Legal. Registre-se que, quando do cumprimento do referido mandado (citação), deverá o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) do cumprimento da diligência, indagar ao acusado se possui interesse em constituir advogado ou, na impossibilidade de fazê-lo, se pretende que sua defesa seja exercida por representante da Defensoria Pública do Estado, circunstanciando-se a resposta na correspondente certidão. Desde já nomeio ao acusado, para patrocinar-lhe a defesa, o(a) representante da Defensoria Pública desta comarca, que deverá ser intimado(a) deste despacho, bem como para proceder conforme o § 2º, do art. 396-A, do Código de Processo Penal, em caso de expressa manifestação do réu, devendo ser esclarecido ao acusado de que, citado e certificado o decurso do prazo de 10 (dez) dias, sem apresentação de defesa escrita pelo Defensor constituído, será intimado o ilustre Defensor Público para apresentá-la. No caso de resposta à acusação conter preliminares ou forem juntados documentos deverá ser dada vista ao

Ministério Público, e, após a manifestação do Parquet, à conclusão para saneamento do processo. Tratando-se de réu solto, este deve ser advertido de que a partir do recebimento da denúncia, qualquer mudança de endereço deverá ser informada a este juízo, para fins de adequada intimação e comunicações oficiais. Verifique se o réu possui execução penal e, em caso positivo, comunique-se ao juízo da execução a existência da presente ação penal (art. 20, Res. 113/2010-CNJ). Havendo bem(ns) apreendido(s), proceda(m)-se ao seu cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, inserindo-se a este processo o respectivo comprovante. A serventia deve alimentar os serviços de estatística e banco de dados Comunicando-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na rede INFOSEG, e ao cartório distribuidor, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011 - CGJUS.O presente ato tem força de MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do (s) acusado(s) desde que acompanhado de cópia da inicial e do espelho do processo eletrônico (e-Proc). Cite-se, diligencie-se e cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, data e horário certificados pelo sistema. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO Juiz de Direito em substituição " .

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AÇÃO PENAL Nº 0002349-29.2017.827.2725

Agressor: FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA

CITAÇÃO: Fica o agressor devidamente citado: "... Peça acusatória em ordem. Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, havendo, outrossim, justa causa, pelo que recebo a denúncia constante do evento 01, uma vez que preenche os requisitos legais, bem como não se enquadra em qualquer dos casos descritos no art. 395 do mesmo diploma legal e lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal. Para tanto, base ao estatuído no artigo 396, "caput", do CPP, respeitadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.719/08, citem-se os acusados para responderem, por escrito, os termos da acusação, no prazo de 10 (dez) dias, fazendo-se constar do respectivo mandado as advertências ínsitas no artigo 396-A, do mesmo Diploma Legal. Registre-se que, quando do cumprimento do referido mandado (citação), deverá o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça encarregado(a) do cumprimento da diligência, indagar aos acusados se possuem interesse em constituir advogado ou, na impossibilidade de fazê-lo, se pretendem que suas defesas sejam exercidas por representante da Defensoria Pública do Estado, circunstanciando-se a resposta na correspondente certidão. Desde já nomeio aos acusados, para patrocinar-lhes a defesa, o(a) representante da Defensoria Pública desta comarca, que deverá ser intimado(a) deste despacho, bem como para proceder conforme o § 2º, do art. 396-A, do Código de Processo Penal, em caso de expressa manifestação dos réus, devendo ser esclarecido aos acusados de que, citados e certificado o decurso do prazo de 10 (dez) dias, sem apresentação de defesa escrita pelo Defensor constituído, será intimado o ilustre Defensor Público para apresentá-la. No caso de resposta à acusação conter preliminares ou forem juntados documentos deverá ser dada vista ao Ministério Público, e, após a manifestação do Parquet, à conclusão para saneamento do processo. Tratando-se de réus soltos, estes devem ser advertidos de que a partir do recebimento da denúncia, qualquer mudança de endereço deverá ser informada a este juízo, para fins de adequada intimação e comunicações oficiais. Verifique se os réus possuem execução penal e, em caso positivo, comunique-se ao juízo da execução a existência da presente ação penal (art. 20, Res. 113/2010-CNJ). Havendo bem(ns) apreendido(s), proceda(m)-se ao seu cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, inserindo-se a este processo o respectivo comprovante. A serventia deve alimentar os serviços de estatística e banco de dados Comunicando-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na rede INFOSEG, e ao cartório distribuidor, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011 - CGJUS. O presente ato tem força de MANDADO DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do (s) acusado(s) desde que acompanhado de cópia da inicial e do espelho do processo eletrônico (e-Proc). Proceda-se o cartório a expedição de mandado de citação dos acusados. No mais, quanto ao pedido de prisão preventiva formulado pelo representante do Ministério Público ao argumento de que o acusado FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, praticou crime de furto, evidenciando-se assim, a necessidade de salvaguardar a ordem pública, ante a suposta reiteração criminosa, assim decido. O artigo 311 do Digesto Processual Penal estabelece que, "em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial". No caso em apreço pode-se afirmar que motivos sobressaem capazes de ensejar um decreto de prisão preventiva de Felipe Ribeiro de Oliveira, sobretudo, em prol da garantia da ordem pública, pois o respectivo acusado foi denunciado recentemente por suposta prática de estupro de vulnerável, e o agente se vê envolto em atos criminosos. Observa-se ainda no caso em apreço, que motivos sobressaem capazes de ensejar um decreto de prisão preventiva do representado, sobretudo, em prol da garantia da ordem pública, outrossim, diante da forte premissa de que solto voltaria a delinquir. Portanto, a ordem pública não deve se limitar à prevenção de fatos criminosos, mas também a acautelar o meio social e a própria credibilidade da Justiça. Destarte, a ameaça à ordem pública restou demonstrada, considerando a suposta reiteração delituosa do acusado. Além do mais, verifica-se que o acusado possui contra si uma ação penal em curso por suposta prática de estupro de vulnerável (autos de nº 0001411-68.2016.827.2725). Sem dúvida, constata-se nos autos a presença do risco à garantia da ordem pública motivador da sua segregação, uma vez que a reiteração da prática criminosa representa grave perigo à comunidade, demonstrando a inaptidão do réu ao convívio social. Ademais, verifica-se a existência de prova da materialidade e indícios suficientes de autoria. Nesse diapasão, apesar do princípio do estado de inocência estampado na Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LVII, a prisão cautelar do autuado é medida imperativa no caso vertente. Impende asseverar que é possível uma convivência harmonizável entre prisão cautelar e o princípio suso referido, já que a própria Constituição Federal (art.5º, LXI) prevê a possibilidade de prisão cautelar, desde que preserve seu caráter de excepcionalidade, subordinada à sua necessidade concreta, real e efetiva. A manutenção da prisão não constitui deste modo, uma afronta ao princípio constitucional em comento, mas sim, medida em proveito da sociedade. Ressalte-se ainda,

no caso em tela, diante das graves circunstâncias que cercaram o delito se mostra inadequada a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão preventiva. Assim, considerando a conduta negativa do autuado ao tempo da infração, registra-se razoável a decretação da medida extrema. Neste propósito, embasando-me nas supracitadas motivações, DEFIRO a representação promovida pelo representante do Ministério Público, decretando, via de consequência, a prisão preventiva de FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como mandado de prisão. Encaminhe-se cópia deste decisum à ínlita Autoridade Policial deste Município, ao Comandante da 6ª CIPM local e à Delegacia Especializada de Capturas em Palmas - TO. Citem-se, diligencie-se e cumpra-se. Cientifique-se o Ministério Público. Miracema do Tocantins -TO, 15 de julho de 2016. MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES - Juiz de Direito”.

PALMAS

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0028495-95.2017.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ROBERTO ALVES DE LIMA, EVERALDO VIEIRA FERNANDES e outro

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, os acusados ROBERTO ALVES DE LIMA, vulgo “Cachorrão”, brasileiro, união estável, corretor, RG nº 300.132, inscrito no CPF nº 985.771.231-20, filho de Sebastião Rosa de Lima e Maria Alves de Lima, nascido aos 05/10/1970, na cidade de Pequizeiro/TO, residente e domiciliado na Arso 44, QI 03, Lote 06, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, e EVERALDO VIEIRA FERNANDES, vulgo “Gambira”, brasileiro, união estável, corretor, RG nº 252.206 – SSP/TO, inscrito no CPF nº 717.975.641-53, filho de Francisco Vieira de Menezes e Maria Fernandes Vieira, nascido aos 26/02/1978, na cidade de Xambioá/TO, residente e domiciliado na Quadra 603 Norte, Alameda 01, QI 17, Lote 09, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0028495-95.2017.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: “DENÚNCIA: Noticiam os autos do Inquérito Policial que os denunciados foram presos em flagrante no dia 30 de julho de 2015, por volta das 10 horas, na posse de veículo automotor proveniente de crime de roubo, conforme o Boletim de Ocorrência nº 283/2014 - BA, acostado ao (evento 57 – TER_REST_BENS1 – fls. 16), além de terem adulterado sinal identificador de veículo automotor. Emerge das peças informativas inclusas que na data acima mencionada, os Agentes de Polícia lotados na Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, localizaram os denunciados nas imediações da Quadra 712 Sul, nesta Capital, na posse do veículo Mitsubishi L200 Triton, cor branca, Placa OLD 6789/BA que já estava sendo objeto de investigação por aquela especializada. Durante a abordagem os Policiais averiguaram indícios de adulteração no sinal identificador gravado nos vidros da camionete, por isso os encaminharam para Delegacia. O Laudo Pericial de Exame de Identificação Veicular nº 3895/2015 acostado ao (evento 50 – LAUDO/2) , concluiu que a codificação do chassi, placa de identificação, vidros e etiquetas do veículo em questão encontravam-se adulteradas. Após consulta no sistema E-proc constatamos que os denunciados ostentam vasta ficha criminal por diversos tipos de crimes, e já são malfeitores conhecidos pela Polícia Judiciária. Desta feita, analisado a narrativa dos fatos incluídos no Inquérito Policial, conclui-se que os denunciados agiram conscientemente e voluntariamente ao conduzir coisa que sabiam ser produto de crime, visto que não expuseram nenhuma prova documental ou testemunhal que demonstrasse boa fé, logo praticaram o delito de receptação, previsto no artigo 180, caput do Código Penal. Além de terem adulterado codificação do chassi e outros sinais identificadores do veículo automotor, crime previsto no artigo 311, do Diploma Repressivo. Assim agindo, os denunciados BETO ALVES DE BARROS, EVERALDO VIEIRA FERNANDES e ROBERTO ALVES DE LIMA incorreram nas sanções do artigo 180, “caput”, c/c artigo 311, “caput”, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e atuada, sejam os denunciados citados para apresentarem defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final Sentença condenatória.” DECISÃO: “[...] d) em caso de alguma citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). [...] Palmas/TO, 24/11/2017. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado,

citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17/09/2018. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da **Ação de Divórcio Litigioso** n.º 0021651-32.2017.827.2729, que **YEDDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 384501 SSP TO, inscrita no CPF sob o nº 860.617.471-87, residente e domiciliada à Quadra 607 Norte, Alameda 15, Lote 17, Casa 02, Palmas/TO, move em face de **ANTONIO REGINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, garimpeiro, RG e CPF desconhecidos, filho da Srª Helena Ione da Silva, local incerto e não sabido, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação **para, querendo, oferecer resposta à presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Itamaracy Airam Bonfim Nunes, Técnica Judiciária. Mat. 48745, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 30 de agosto de 2018

Autos n.º: 0000806-76.2017.827.2729 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Excelentíssimo Doutor ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Ação de Alimentos n.º 0000806-76.2017.827.2729, que JUCICLEICE DA SILVA PEREIRA, ELINETE PEREIRA LIMA, JOSIVALDO PEREIRA LIMA e ELISVALDO PEREIRA LIMA movem em face de EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica o mesmo CITADO dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta à presente ação no prazo de quinze 15 dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Bem como, INTIMÁ-LO para comparecer perante este juízo na audiência de instrução e julgamento designada pra o dia 07 de novembro de 2018, às 14h30min. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, GEOVANNA FEITOSA DE CARVALHO, Estagiária, Mat. 355850, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 11 de setembro de 2018

Autos n.º: 0026944-46.2018.827.2729 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS O (A) Excelentíssimo (a) Doutor (a) ADONIAS BARBOSA DA SILVA, MM. (ª) Juiz (a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso n.º 0026944-46.2018.827.2729, que JULIO JUSTINO DA SILVA move(m) em face de MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, natural de Araguacema-Go, nascida em 07 de novembro de 1945, demais dados pessoais desconhecidos, que se encontra em local incerto e não sabido, e que por meio deste edital fica(m) o mesmo CITADO(S) dos termos da presente ação para, querendo, oferecer resposta a presente Ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos afirmados pela autora. Acaso inerte ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) MM. Juiz (a), expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, Andresa Batista de Freitas, Estagiária, Mat. 356262, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas/TO, 18 de setembro de 2018

4ª vara criminal execuções penais **Editais de citações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0016701-43.2018.827.2729

Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): THAYNA LANNA RIBEIRO LIRAJEAN CARLOS DUARTE DE CARVALHO

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **THAYNA LANNA RIBEIRO LIRAJEAN**, brasileira, solteira, do lar, natural de Imperatriz/MA, portador do RG nº 985.018 SSP/TO e CPF nº 658.257.563-53. filha de Maria Eliete Ribeiro Lira,

nascida aos 01.10.1991, , estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, para os termos da presente ação, e INTIMADO(S), nos termos do artigo 56, caput, da Lei nº 11.343/06, para o seguinte **ATO PROCESSUAL: Audiência - Instrução e Julgamento - Redesignada - 4ª Vara Criminal de Palmas / TO - 01/10/2018 15:00:00**, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0016701-43.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “ Consta dos autos de inquérito que, no dia 05 de abril de 2018, na Quadra 108 Sul, em via pública; na residência do denunciado JEAN CARLOS, situada na Quadra 108 Sul, al. 13. It. 55, casa 01, nº 1, Palmas/TO; na av. JK, em frente a Panificadora Roma, e na residência da denunciada THAYNA LANNA, situada na qd. 409 Norte, al. 11, nº 17, Palmas-TO, os denunciados, com consciência e vontade, ap adquirirem, tinham em depósito, transportavam, traziam consigo e guardavam, drogas com o propósito de fornecer a terceiros, sem autorização e em desacordo com determinação legal e regulamentar, consistentes em 2,0 (dois gramas) de peso líquido da substância conhecida como “Maconha”; 384,3 (trezentos e oitenta e quatro gramas e três decigramas) de peso líquido da substância conhecida como “crack” e 97,5 (noventa e sete gramas e cinco decigramas) de peso líquido da substância conhecida como “cocaína”, conforme auto de prisão em flagrante, depoimentos de testemunhas, Auto de Apreensão e Exibição e Laudo Pericial Definitivo nº 2403/20181, bem como tinham a posse irregular e porte ilegal de arma de fogo e munição de uso permitido, conforme Laudo de Exame Pericial em Arma de Fogo nº 2402/2018 2. Segundo o apurado, no local, dia e horário indicados, agentes da polícia civil, em diligências para apurar denúncias sobre posse irregular de arma de fogo, nesta capital, realizaram monitoramento e abordaram JEAN CARLOS, e após busca pessoal localizaram uma arma de fogo, marca Taurus, calibre 38, com 03 (três) munições intactas (eficientes para deflagração) e a quantia de RS 179,00 (cento e setenta e nove reais). Ato contínuo, os agentes se dirigiram à residência do denunciado, na mesma quadra, e já em seu interior localizaram outra arma de fogo de fabricação caseira, calibre 22, municiada, apresentando as inscrições PCC, além de 03 (três) munições intactas (eficientes para deflagração), 03 (três) invólucros plásticos da substância conhecida como cocaína, comprovantes de pagamento, balança de precisão e anotações, supostamente referentes ao comércio do tráfico. Diante da informação de JEAN CARLOS de que receberia de THAYNA LANNA substância entorpecente, policias civis se deslocaram até a av. JK, em frente a Panificadora Roma, oportunidade em que abordaram a denunciada, que estava em um veículo GM Celta, placa MWE 49513, e após busca pessoal, localizaram um revólver calibre 32, com munições intactas (eficientes para deflagração) e R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) em espécie e um invólucro plástico contendo a substância entorpecente conhecida como “crack”. E, em nova diligência, na residência de THAYNA LANNA, foram localizados um revólver calibre 32, com 04 (quatro) munições intactas (eficientes para deflagração), além de uma bolsa de acomodar lápis, com 9 (nove) munições calibre 32 intactas, e no forro da casa foram encontradas 02 (duas) porções de substância entorpecente conhecida como “cocaína” e 02 (duas) porções de substância entorpecente conhecida como “crack”, prontas para comercialização. Em outras áreas da casa também foram encontradas uma balança de precisão e anotações indicativas de tráfico de drogas. Diante do exposto, o Ministério Público do Estado do Tocantins DENUNCIA a Vossa Excelência JEAN CARLOS DUARTE DE CARVALHO e THAYNA LANNA RIBEIRO LIRA como incurso no art. 33, “caput”, da Lei nº 11.343/2006, e art. 12 e 14 da Lei 10.826/2003. Espera-se que a presente denúncia seja recebida, determinando-se o processamento do feito pelo rito do art. 54, “caput”, e seguintes da Lei nº 11.434/06, com a citação dos denunciados para apresentação das defesas prévias escritas (art. 55, “caput”, da Lei nº 11.434/06), seguindo-se à instrução do feito com os interrogatórios, tomada de declarações das testemunhas a seguir arroladas e realização dos debates orais. Tudo para que, ao final, sejam condenados nas penas cominadas. Palmas/TO, 16 de maio de 2018. Maria Natal de Carvalho Wanderley Promotora de Justiça” **DECISÃO:** “Considerando que a acusada Thayna Lanna Ribeiro Lira, não localizada no endereço constante nos autos não fora também citada via edital, suspendo a realização da presente audiência, remarcando-a para o dia 24 de setembro de 2018, às 15h10min. Cite-se a acusada via edital com o prazo de 15 dias, para a audiência já remarcada. Requisita-se o acusado e testemunhas, intimando-se os demais. Palmas/TO, 03/09/2018. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito..” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1) Endereço do Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas: Fórum de Palmas, Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO - E-mail: crimpalmas4@tjto.jus.br - Telefone: (63)32184545. 2) Defensoria Pública: Av. Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, ao lado do fórum, Palmas/TO, telefone (63) 3218-6752. 3) Código de Processo Penal. Art. 367. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17/09/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

5ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA DECISÃO

AUTOS Nº: 0006153-90.2017.827.2729

CHAVE Nº: 365812349117

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: RETIFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA

ADVOGADO: CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS

REQUERIDO: KARLA DE CASTRO SOUSA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “A lei processual é clara quando a parte requerida deixa de opor embargos, nos termos do § 2º, do art. 701 do CPC, ficam constituídos, de pleno direito, os títulos apresentados em TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, prosseguindo-se nos termos da

Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. Como se trata de parte revel esta decisão de conversão deverá ser publicada no Diário de Justiça (art. 346, caput, do CPC). Intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha com o valor atualizado do débito, observando os ditames do art. 524, do NCPC. Na sequência proceda-se como disposto abaixo. Intime-se a parte executada, VIA AR (§ 2º, II do art. 513 do CPC), para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Observe para parte executada que poderá apresentar sua impugnação à execução judicial, no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525, caput, NCPC). Palmas – TO, 21 de agosto de 2018. Ass.: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”. Valor da dívida atualizada R\$ 1.632,50 (mil seissentos e trinta e dois reais e cinquenta centavo).

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA

AUTOS Nº: 0003230-96.2014.827.2729

CHAVE Nº: 860075142414

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ

REQUERIDO: MICHELLE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO 1- SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença homologatória. “As sentenças meramente homologatórias (de desistência da ação, de transação, etc.) dispensam inclusive a fundamentação” (RT 616/57 e RT 621/182). O autor foi intimado, por meio de seu procurador (evento 30) tomasse efetivas providências quanto a localização do endereço da parte requerida para que pudesse ser composta a lide, sob pena de extinção do feito. Foi feita nova tentativa de intimação pelo correio via A.R. (evento 19) para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias, contudo a correspondência foi devolvida. O feito deve ser extinto, posto que cabe à parte autora dar prosseguimento efetivo ao processo, cumprindo as determinações judiciais e impulsionando o feito, além de que é seu dever manter sempre atualizado o endereço onde possa-se receber intimações ou qualquer modificação temporária ou definitiva. Pelo exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais remanescentes. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas - TO, 26 de julho de 2018. Ass.: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO 2 – Fica a parte REQUERIDA intimada, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTRARRAZOAR o RECURSO DE APELAÇÃO, constante no EVENTO 45. Palmas - TO, 26 de julho de 2018. Ass.: Júlia Milhomem Costa - Estagiária.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DO DESPACHO

AUTOS Nº: 5004968-73.2010.827.2729

CHAVE Nº: 830902605714

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMOM LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS

REQUERIDO: SELMA CARMO DE SOUSA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Trata-se, originalmente, de uma ação monitoria. A parte requerida, senhora SELMA CARMO DE SOUSA, foi devidamente citada, porém não apresentou defesa, tampouco constitui advogado nos autos. Em razão de sua revelia os documentos foram constituídos em título executivo judicial. Para que o feito não incorra em nulidade, proceda-se da seguinte maneira: Como se trata de parte revel a decisão de evento 2, sobre a conversão, deverá ser publicada no Diário de Justiça (art. 346, caput, do CPC). Intime-se a parte autora/exequente para apresentar planilha com o valor atualizado do débito, observando os ditames do art. 524, do NCPC. Na sequência proceda-se como disposto abaixo. Intime-se a parte executada, VIA AR (§ 2º, II do art. 513 do CPC), no endereço de evento 32, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Para maior efetividade/celeridade a parte exequente pode optar por intimação pessoal, via oficial de justiça, devendo para tanto recolher as custas de locomoção. Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Palmas – TO, 18 de junho de 2018. Ass.: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO DA SENTENÇA

AUTOS Nº: 5025954-43.2013.827.2729

CHAVE Nº: 511072939613**AÇÃO: MONITORIA**

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ

REQUERIDO: DORACI ROSSATO ME

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO 1- SENTENÇA: “Dispensável relatório, posto que se trata de mera sentença homologatória. “As sentenças meramente homologatórias (de desistência da ação, de transação, etc.) dispensam inclusive a fundamentação” (RT 616/57 e RT 621/182). O autor foi intimado, por meio de seu procurador (evento 30) tomasse efetivas providências quanto a localização do endereço da parte requerida para que pudesse ser composta a lide, sob pena de extinção do feito. Foi feita nova tentativa de intimação pelo correio via A.R. (evento 19) para manifestar interesse no prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias, contudo a correspondência foi devolvida. O feito deve ser extinto, posto que cabe à parte autora dar prosseguimento efetivo ao processo, cumprindo as determinações judiciais e impulsionando o feito, além de que é seu dever manter sempre atualizado o endereço onde possa-se receber intimações ou qualquer modificação temporária ou definitiva. Pelo exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais remanescentes. P.R.I. Após as formalidades legais archive-se. Palmas - TO, 26 de julho de 2018. Ass.: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO 2 – Fica a parte REQUERIDA intimada, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTRARRAZOAR o RECURSO DE APELAÇÃO, constante no EVENTO 48. Palmas - TO, 26 de julho de 2018. Ass.: Júlia Milhomem Costa - Estagiária.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0020736-80.2017.827.2729**CHAVE Nº: 233748883217****AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL****EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI****EXECUTADOS: RG COMERCIAL LTDA ME (RG DISTRIBUIDORA), ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE E OUTRA**

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados **RG COMERCIAL LTDA ME (RG DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.107.789/0001-26 e **ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 03/01/1979, filho de Renilce Rodrigues da Silva e Elmo Cassimiro Norte, inscrito no CPF nº 040.343.656-76, atualmente em lugares incertos e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 195.706,41 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: Trata-se de execução de título extrajudicial, onde somente a senhora Sandra Aparecida Sicheleiro foi citada. A busca pelo endereço da empresa, no INFOJUD, bem como do seu representante legal e também executado senhor Elmo Lúcio da Silva Norte, indicaram o mesmo endereço já tentado. Portanto, defiro a citação por edital da empresa (RG Comercial) e do senhor Elmo Lúcio da Silva Norte. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação de embargos. No mandado de citação (edital) conste: 1) Que a empresa executada terá o prazo de 3 dias para pagar a dívida. A parte executada, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. (Art. 915 do NCPC). No prazo para embargos, a parte executada, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer que seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do NCPC). Fixo, desde já, nos termos do art. 827 do NCPC, honorários advocatícios em 10%, devendo ser a parte executada cientificada que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC), bem como majorado em até 20% se rejeitados os embargos à execução (art. 827, § 2º do CPC); 2) Que após o prazo de espera (20 dias) irá se iniciar após o prazo de resposta, devendo oferecer defesa, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias - art. 335 do CPC/2015. A parte requerida deverá observar as advertências dos arts. 336 e 341, incisos e parágrafo, por ocasião da defesa; 2) Em caso de revelia será nomeado curador especial para apresentação de defesa. **Como a plataforma de publicação de editais do CNJ ainda não está funcionando, publique-se tão somente no Tribunal local**. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 22 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de setembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5014087-53.2013.827.2729

CHAVE Nº: 267964562913

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO

EXECUTADO: PATRICK ELLEN SOUZA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado **PATRICK ELLEN SOUZA**, brasileiro, corretor de imóveis, nascido aos 03/12/1983, filho de Maria Lúcia de Souza e José Luiz Neto, inscrito no CPF nº 834.258.962-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 95.712,18 (Noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e dezoito centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **EMBARGOS, no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em edital no mural do Fórum de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 27 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 17 de setembro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

Conselho da justiça militar **Editais**

EDITAL Nº 006/2018 PARA TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAR NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL MILITAR 0024669-27.2018.827.2729 (1º TEN QOPM RG 04.012/1 KATES ROMES DE SOUZA)

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito Presidente dos Conselhos da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **04 de outubro de 2018, às 14:00 horas**, na sala 68, 2º piso, na Auditoria da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma, na cidade de Palmas - TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais Superiores e Intermediários da Polícia Militar do Estado, que comporão o Conselho Especial de Justiça para atuar nos Autos de Ação Penal Militar nº 0024669-27.2018.827.2729, tendo como acusado 1º TEN QOPM RG 04.012/1 KATES ROMES DE SOUZA, com fulcro no artigo 399, alínea "a" e "b", do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Sendo o presente para **INTIMAR** os Oficiais Superiores e Intermediários da Polícia Militar constantes da Relação encaminhada pela Sede de Administração e Movimentação de Pessoal do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 220/2018-SAMP/DGP, de 10 de agosto de 2018, que segue:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS APTOS A CONCORREREM AO SORTEIO PARA ATUAREM DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0024669-27.2018.827.2729, TENDO COMO RÉU O OFICIAL 1º TEN QOPM RG 04.012/1 KATES ROMES DE SOUZA

	POSTO	RG.	NOME	MAT.
--	--------------	------------	-------------	-------------

1	TEN CEL QOPM	04.678/1	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210
2	TEN CEL QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	791675
3	TEN CEL QOPM	03.913/1	EDSON MURUSSI LEITE	763436
4	TEN CEL QOPM	04.095/1	FRANCINALDO MACHADO BÓ	620741
5	TEN CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874
6	TEN CEL QOPM	02.253/1	OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA	411118
7	TEN CEL QOPM	04.062/1	PATRÍCIA MURUSSI LEITE	946919
8	TEN CEL QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044
9	MAJ QOPM	03.980/1	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS	717645
10	MAJ QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO	505230
11	MAJ QOPM	05.109/1	DELANO LUIZ DA SILVA	1050168
12	MAJ QOPM	04.505/1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA	890290
13	MAJ QOPM	04.687/1	ESDRAS EDUARDO BORGES	908980
14	MAJ QOPM	04.684/1	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520
15	MAJ QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210
16	MAJ QOPM	04.681/1	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO	978684
17	CAP QOPM	06.095/1	ADDSON ACÁCIO PIMENTEL	1052519
18	CAP QOPM	06.093/1	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	1093290
19	CAP QOPM	04.711/1	ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	1061925
20	CAP QOPM	06.261/1	ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR	95750
21	CAP QOPM	05.111/1	CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO	967777
22	CAP QOPM	04.406/1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	898949
23	CAP QOPM	06.168/1	DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS	45667
24	CAP QOPM	05.434/1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	55909
25	CAP QOPM	05.423/1	ELIANDRO CARLOS GUALBERTO	869536
26	CAP QOPM	05.358/1	ELIZEU PEREIRA GOMES	1069519
27	CAP QOPM	06.101/1	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541
28	CAP QOPM	05.437/1	GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO	139327
29	CAP QOPM	05.114/1	ISAAC LIMA BRAGA	38535
30	CAP QOPM	06.094/1	JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR	80588
31	CAP QOPM	04.553/1	LAMAR FONSECA	984908
32	CAP QOPM	04.869/1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	832124
33	CAP QOPM	05.441/1	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	818267
34	CAP QOPM	05.704/1	OSINEI FREIRE FARIAS	834042
35	CAP QOPM	06.136/1	RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	106127
36	CAP QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO	1094823
37	CAP QOPM	05.424/1	THIAGO VISEU JORGE	1093282
38	CAP QOPM	06.099/1	WALLAS DE SOUSA MELO	40967
39	CAP QOPM	05.880/1	WILQUER BARBOSA DE SOUSA	76998

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu ____, Lariana de Souza Barros, Escrivã que digitei e subscrevi.

Juiz de Direito **José Ribamar Mendes Júnior**
Presidente dos Conselhos da Justiça Militar Estadual

Diretoria do foro **Portarias**

PORTARIA Nº 191/2018

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 194/2017;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Justiça deste Estado, a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, a qual iniciará às 18 horas da sexta-feira e encerrará às 18 horas da sexta-feira seguinte.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo I da Portaria nº 194/2017, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **21 a 28 de setembro de 2018**, será cumprido pela juíza **Ana Paula Brandão Brasil**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul desta Comarca, servidoras **Maria do Socorro Fernandes C. de Freitas** e **Ludimila Lemos de Carvalho** e o oficial de justiça **Dimas Marques Parrião**;

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados. Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Flávia Afini Bovo
Juíza Diretora do Foro

Juizado especial da infância e juventude **Editais de citações com prazo de 20 dias**

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Portaria nº 382 - DJ 06/02/2017, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR**, autos nº **0022695-23.2016.827.2729**, requerido por **NILMA FERREIRA DE SOUZA** e **AMILTON JOSÉ ALMEIDA**, cujo feito corre em **SEGREDO DE JUSTIÇA**, em relação à criança **E.R.S.**, sendo o presente para **CITAR** os requeridos **FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA** e **NATALINO RODRIGUES NETO**, brasileiros estando os mesmos em local incerto ou não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: "Os Requerentes pleiteiam a Destituição do poder familiar dos Requeridos, já que tal destituição é requisito sem o qual não se pode dar prosseguimento ao Processo de Adoção (Autos n.º0030706-12.2014.827.2729)." Requer: I) Sejam concedidos aos Requerentes os benefícios da justiça gratuita, conforme manda a Lei n.º 1.060/50 c/c art. 141 § 2.º do E.C.A.; II) Citação dos Requeridos, via edital, considerando que os Requeridos atualmente se encontram em lugar incerto ou não sabido, III) Oitiva do nobre representante do Ministério Público; IV) que seja julgado procedente o presente pedido. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos 19 dias do mês setembro de 2018. Eu, Maria Letícia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Às partes e aos advogados**

Autos: 0023454-16.2018.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VEIRA BORGES

Executado: AUTO POSTO VITORIA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA – CPF/CNPJ: 06.289.699/0001-38

Decisão: "(...) Desta feita, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento, sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0015096-33.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VEIRA BORGES

Executado: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS DW - JOSE CARLOS DO AMARAL - ME – CPF/CNPJ: 11.760.176/0001-68

Decisão: "(...) Assim, tendo em vista que, apesar das diversas diligências empregadas, restaram infrutíferas as tentativas da localização de bens para penhora, SUSPENDO o curso da presente execução fiscal pelo prazo máximo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80. Decorrido tal prazo sem que sejam localizados bens penhoráveis, o que deverá ser certificado nos autos, ORDENO o arquivamento do feito, nos termos do art. 40, §1º e 2º da Lei 6.830/80, independentemente de nova conclusão ou despacho. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

PARAÍSO

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0000216-59.2018.827.2731; Chave Processo nº: 232578565718; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1.040,29; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): DIRCINEU FRANCISCO BOLINA inscrita no CPF sob nº 215.839.191-04. **CITANDO: DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 1.040,29 (um mil e quarenta reais e vinte e nove centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 2905, 2765, 2692, 2447, 2242 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 28 de Agosto de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0000292-83.2018.827.2731; Chave Processo nº: 811094723218; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 884,24; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): DORALICE PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF sob nº 387.742.321-34. **CITANDO: DORALICE PEREIRA DA SILVA**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 884,24 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 12167, 11399, 10992, 10707, 9949 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 28 de Agosto de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0007818-38.2017.827.2731; Chave Processo nº: 386262641317; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 2.718,21; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): ADÃO LOPES DO VALE inscrita no CPF sob nº 152.786.892-

34. CITANDO: ADÃO LOPES DO VALE, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 2.718,21 (dois mil e setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 3221, 2904, 2764, 3065, 2691, 3004, 2446, 2753, 2241, 2530 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 23 de Agosto de 2.018. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0008144-95.2017.827.2731; Chave Processo nº: 162225998317; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 1.176,93; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): ANTONIO CANDIDO FERREIRA inscrita no CPF sob nº 264.832.621-91. CITANDO: Antonio Candido Ferreira, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 1.176,93 (um mil e cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 1343, 9849, 10024, 1256, 9274, 9433, 1214, 8947, 9033, 1101, 8673, 8825, 15069, 959, 8214, 8135, 19681, 13945 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7, 8, 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 21 de Agosto de 2.018. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins-TO. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: Ação Penal nº 5000027-10.2006.827.2733; Chave do Processo: 883172486714; Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS; Réu: DOMINGOS DE TAL/ FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal 5000027-10.2006.827.2733, que tem como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e réu **DOMINGOS DE TAL**, brasileiro, solteiro, diarista, nascido aos 07/07/1992, natural de Pedro Afonso-TO, filho de Neuracy Barbosa de Brito e Alvina Ribeiro da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: “(...) Diante do apresentado, com fundamento no artigo 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de DOMINGOS DE TAL ,em face da ocorrência da prescrição; c) procedam-se às comunicações previstas no Capítulo 7, Seção 16, do Provimento n.º 036/02-CGJ. P.R.I. Pedro Afonso, 17 de setembro de 2018. Juiz M. Lamenha de Siqueira”. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 17 de setembro de 2018. Eu,___ MARIA SANDIA BRITO CAMPOS – Servidora à disposição do Tribunal de Justiça, que o digitei e subscrevi. **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Intimações às partes

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Procedimento Comum - Processo: nº 0002219.03.2017.8272737**,requerida pela – **Francisca das**

Chagas Rodrigues em face de **Banco do Brasil S/A**, INTIMAR para dar prosseguimento no feito no prazo de 5(cinco) dias sob pena de extinção do processo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de setembro de 2018. Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Monitória - Processo: nº 0001041.24.2014.8272737**, requerida pela – **Itpac-Porto Nacional-Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos** em face de **Gilson Rodrigues Gama**, INTIMAR a parte devedora com margem ao cumprimento do julgado, consignando que a multa de 10% (CPC, art. 523 §1º) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias. O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários de advogado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de setembro de 2018. Eu, Eunice Oliveira de Freitas, Técnico Judiciário, digitei.

Intimações aos advogados

CARTA PRECATORIA: 0013134-77.2018.827.2737 – CHAVE: 947362393318

EXTRAÍDA DOS AUTOS DE RESCISÃO DE CONTRATO E DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO Nº 1006732-73.2017.8.26.0037 – 6ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP

REQUERENTE: GUSTAVO HENRIQUE FERRI DA SILVA

ADVOGADO: DRª. PAOLA MARMORATO TOLOI – OAB/SP 262.730

REQUERIDO: ALIANÇA COMERCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA-ME

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: INTIMADA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO

PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, DEVOLVA-SE À

ORIGEM COM NOSSAS HOMENAGENS.

PORTO NACIONAL/TO, 17 DE SETEMBRO DE 2018

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

AUTOS Nº 5000078-67.2010.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Requerido(a): **NELZI FERREIRA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº. **5000078-67.2010.827.2737**, em que figura como réu (a) **NELZI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro, CPF 979.943.241-34, nascido aos 28/11/1948, filho(a) de Juliana Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência admonitória/justificação designada para o **dia 23 de outubro de 2018, às 14:00 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 17 de setembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0001284-60.2017.827.2737

Ação: Ação Penal

Requerido(a): **FILIPPE LIMA SILVESTRE**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº. **0001284-60.2017.827.2737**, em que figura como réu (a) **FILIPPE LIMA SILVESTRE**, brasileiro(a), solteiro, CPF 030.310.751-02, nascido aos 17/01/1988, filho(a) de NICOLAUTADEU CASTRO e WANIA FERREIRA LIMA SILVESTRE, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência admonitória/justificação designada para o **dia 23 de outubro de 2018, às 14:00 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 17 de setembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

AUTOS Nº 0006214-58.2016.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciado: MAURÍCIO ALVES RIBEIRO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e,

em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0006214-58.2016.827.2737**, em que figura como sentenciado **MAURÍCIO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, união estável, eletricitista, natural de Gurupi/TO, nascido aos 17/10/1992, filho de Lincon Alves Ribeiro e Marly Ferreira de Jesus, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado para proceder ao pagamento das custas processuais no valor de R\$255,02. "PRI." Porto Nacional, 14 de setembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

AUTOS Nº 0004332-27.2017.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Sentenciados: GEILSON RODRIGUES PEREIRA e ALZIRON ALVES DE SANTANA

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0004332-27.2017.827.2737**, em que figura como sentenciados **GEILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Silvanópolis/TO, nascido aos 30/06/1987, filho de Francisco Pereira Lemos e Roseana Rodrigues Melo, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, **ALZIRON ALVES DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Porto Nacional/TO, nascidos aos 15/08/1968, filho de Francisco Xavier de Santana e Davina Alves de Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento dos sentenciados, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar Alziron Alves de Santana e Geilson Rodrigues Pereira**, qualificados nos autos, às penas previstas no artigo 155, § 4º, inciso IV do Código Penal. "PRI." Porto Nacional, 13 de setembro de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA ZILDA NEIVA RIBEIRO - PRAZO 20 DIAS

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, **CITA o(a) Senhor (a) MARIA ZILDA NEIVA RIBEIRO**, qualificação desconhecida, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para os termos da **Ação de Procedimento Comum (RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CUMULADA COM PARTILHA DE BENS)**, processo n.º: **0006931-36.2017.827.2737**, **requerida por ÁLVARO MISTERDÃO DE OLIVEIRA**. CIENTIFICÁ-LA de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, se não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A revelia não produz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art. 345 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 11/09/2018 (11 de setembro de 2018). Eu, ROSANA CARDOSO MAIA, que a digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA Juíza de Direito.

TAGUATINGA

1ª escrivania cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 0000985-17.2016.827.2738

Requerente: Janaina Pereira da Costa

Requerido: Deigles Bispo Ribeiro

FINALIDADE: INTIMAR o REQUERIDO da sentença do evento 35. "Cuida-se de processo em fase de cumprimento de sentença no qual a parte devedora cumpriu a obrigação. Decido. Adimplida a prestação, o feito perdeu o seu objeto. Assim, DECLARO EXTINTO o processo (CPC, 526, § 3º; c/c 925). Sem custas ou honorários. Levante-se eventual penhora. Expeça-se alvará de levantamento em favor do credor, se for o caso. Baixe-se o processo. Intimem-se. Taguatinga, 03 de setembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 0000671-37.2017.827.2738– EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: MARIA LÚCIA RICARDA DOS SANTOS

Requerida: GERONÍCIO PEREIRA SANTIAGO

FINALIDADE: INTIMAR o requerido da parte conclusiva da SENTENÇA: Por isso, HOMOLOGO o pedido de desistência da Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, VIII; c/c 200, parágrafo único). Custas pela Requerente; honorários advocatícios

indevidos, faltando causalidade para imposição desta verba de sucumbência. Não havendo recurso e pagas as custas, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga, 6 de junho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º: 0000976-55.2016.827.2738

AÇÃO: DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/INDENIZAÇÃO/COBRANÇA/RECISÃO/CONTRATO/DANOS MORAIS COMPEDIDO TUTELA ANTECIPADA

Requerente: Dario Carlos da Silva

Requerido: Justo Carlos de Oliveira

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERIDO JUSTO CARLOS DE OLIVEIRA DA SENTENÇA DO EVENTO 68. "Decido. O pedido de desistência, sem oposição da parte que já foi citada ou com anuência desta ou desde que não tenha havido a citação não obsta a desistência do feito (CPC, 485, § 4º). Posto isto, HOMOLOGO o pedido de desistência da Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, VIII; c/c 200, parágrafo único). Custas pela Requerente; honorários advocatícios indevidos, vez que sequer ocorreu a citação, faltando causalidade para imposição desta verba de sucumbência. Não havendo recurso e pagas as custas, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 09 de julho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º: 0000976-55.2016.827.2738

AÇÃO: DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/INDENIZAÇÃO/COBRANÇA/RECISÃO/CONTRATO/DANOS MORAIS COMPEDIDO TUTELA ANTECIPADA

Requerente: Dario Carlos da Silva

Requerido: Justo Carlos de Oliveira

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERIDO JUSTO CARLOS DE OLIVEIRA DA SENTENÇA DO EVENTO 68. "Decido. O pedido de desistência, sem oposição da parte que já foi citada ou com anuência desta ou desde que não tenha havido a citação não obsta a desistência do feito (CPC, 485, § 4º). Posto isto, HOMOLOGO o pedido de desistência da Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, VIII; c/c 200, parágrafo único). Custas pela Requerente; honorários advocatícios indevidos, vez que sequer ocorreu a citação, faltando causalidade para imposição desta verba de sucumbência. Não havendo recurso e pagas as custas, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 09 de julho de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

Editais de citações com prazo de 15 dias

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 0000985-17.2016.827.2738

Requerente: Janaina Pereira da Costa

Requerido: Deigles Bispo Ribeiro

FINALIDADE: INTIMAR o REQUERIDO da sentença do evento 35. "Cuida-se de processo em fase de cumprimento de sentença no qual a parte devedora cumpriu a obrigação. Decido. Adimplida a prestação, o feito perdeu o seu objeto. Assim, DECLARO EXTINTO o processo (CPC, 526, § 3º; c/c 925). Sem custas ou honorários. Levante-se eventual penhora. Expeça-se alvará de levantamento em favor do credor, se for o caso. Baixe-se o processo. Intimem-se. Taguatinga, 03 de setembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000671-37.2017.827.2738– EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: MARIA LÚCIA RICARDA DOS SANTOS

Requerida: GERONÍCIO PEREIRA SANTIAGO

FINALIDADE: CITAÇÃO da representante da empresa GH AGROPECUARIA LTDA e seus sócios executados, BRINDOLA CORDEIRO HONORATO inscrita no CPF nº 036.450.231-27 e WANDERSON HUGUENIN DE SOUZA, inscrito no CPF nº 076.982.787-00 para pagar no prazo de 05 (cinco) dias pagar a importância de R\$ 16.970,11(dezesseis mil novecentos e setenta reais e onze centavos), acrescidos de juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, garantir a execução ou poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo pagamento da dívida nem garantir a execução, poderá recair PENHORA dos bens conhecidos do devedor, procedendo-se desde logo à AVALIAÇÃO, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora (Art. 854 do CPC). DESPACHO: "Defiro a citação por edital. Se a parte devedora não apresentar defesa voluntária, nomeio desde já o Defensor Público desta comarca curador especial ao citado por edital, que deverá ser intimado para apresentar defesa do executado. Intimem-se. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito". Taguatinga/TO, 11 de setembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0000671-37.2017.827.2738– INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA LÚCIA RICARDA DOS SANTOS

Requerida: GERONÍCIO PEREIRA SANTIAGO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença a seguir transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "DISPOSITIVO Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO de GERONÍCIO PEREIRA SANTIAGO, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.767, I, do Código Civil, nomeio-lhe curadora sua esposa, a senhora MARIA LÚCIA RICARDA DOS SANTOS. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 487). Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se o Juízo Eleitoral competente. Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da assistência judiciária gratuita (CPC, 98). P.R.I. Taguatinga/TO, 17 de maio de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0001212-70.2017.827.2738 - INTERDIÇÃO

Autor: ANTONIO JORGE GODINHO

Réu: OLDOMIRA GODINHO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença a seguir transcrita em seu dispositivo. SENTENÇA: "DECRETO a INTERDIÇÃO de OLDOMIRA GODINHO, devidamente qualificada na inicial, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, e, com fulcro no art. 1.775 do Código Civil, nomeio-lhe curador o senhor ANTÔNIO JORGE GODINHO. A curadoria será plena, alcançando todos os atos da vida civil da interditanda. Entretanto, os poderes do curador circunscrevem-se à administração de bens e interesses. não incluem a possibilidade de contrair dívidas em nome da curatelada nem alienar seus bens. Em obediência ao disposto no art. 755 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Comunique-se o Juízo da 17ª Zona Eleitoral/TO. Custas pela Autora; honorários indevidos. Transitada em julgado e feitas as anotações necessárias autos. P. R. expeça-se o termo definitivo e arquivem-se os autos P.R.I. Taguatinga, 14 de maio de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito".

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 5000596-26.2015.827.2719 - Chave de Segurança 707622645115 Ação: Execução Exequente: BANCO BRADESCO S/A Executado: MARIA DEUZIMAR CARNEIRO DE SOUZA e M.D. CARNEIRO DE SOUZA O Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia/To., na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o edital vierem ou dele tenha conhecimento que o presente tem por **FINALIDADE: CITA** os executados **M D DE CARNEIRO DE SIYZA(nome fantasia SORVETES KI-DELICIA) CNPJ sob o nº 10.890.306/0001-14,e MARIA DEUZIMAR DE SOUZA CAMPOS CPF n. 853.550.541-53** atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 03(TRÊS) efetuar pagamento do débito no importe de R\$ 39.348, 03(Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e três centavos)** acrescidos de juros e demais dominações de lei, contados a partir da publicação deste. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 20 de agosto de 2018. Eu, JOANA GOES DE CASTRO MIRANDA, Analista Judiciária, mat.1666.5, o digitei, lavrei e subscrevi. **LUCIANO ROSTIROLLA Juiz (a) de Direito Assinado Eletronicamente**

GURUPI

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20(vinte) dias

CITANDO: RENATO BARROS DE ASSIS - CPF: 022.136.041-77 e MINIMERCADO E CASA DE CARNES EXTRA LTDA - CNPJ: 11.303.145/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe é proposta por BANCO BRADESCO S.A. bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO: RENATO BARROS DE ASSIS MINIMERCADO E CASA DE CARNES EXTRA LTDA. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Processo: nº 0008226-61.2014.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 28 de agosto de 2018. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES - Juiz de Direito

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO (30) TRINTA DIAS

AUTOS N. 5018692-42.2013.827.2729 – CHAVE: 4599519957213 AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – VALOR DA CAUSA R\$: 68609,15 REQUERENTE: KIRTON BANK S/A – BANCO MULTIPLO ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630ª REQUERIDO: VANIR DE FÁTIMA SILVA FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de VANIR DE FATIMA SILVA - CPF: 472.527.231-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para no prazo 15 (quinze) dias úteis pagar o valor desconto na petição inicial - R\$ 68.609,15 (sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos). conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do debito nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a divide e demais encargos. DESPACHO: Após intime-se o executado na pessoa de seu advogado, se habilitado, senão promova a citação da parte requerida ora executada pessoalmente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do debito. sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre este valor, nos termos do artigo 475-J. caput. do CODIGO DE PROCESSO CIVIL. Depreque-se. se for o caso, com os atos complexos ate a fase de penhora Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro dos 15 (quinze) dias acima fixados a) Expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a divida e demais encargos (artigo 475-J, caput do Código de Processo Civil), b) Depositem-se os bens contristados na forma da lei Caso não seja efetuado o pagamento. determino a realização da penhora BacenJud... (Ass) Luís Otavio de Q. Fraz - Juiz de Direito " SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado. Paco Municipal, Palácio Marques de São Joao da Palma, Palmas-TO. CEP 77 021-654, telefone (063) 3218-4511 PALMAS-TO, 06/04/2017 LEONICE DOS SANTOS BERNARDO. LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ JUIZ DE DIREITO.

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA , meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n.º 0011613-50.2015.827.2722 requerida por BANCO DA AMAZÔNIA S/A em face de AURELIANO ROCHA SANTIAGO e ALZIRA COSTA SANTIAGO por este meio CITA os executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento da importância de R\$ 44.490,15 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), acrescida dos acessórios e cominações legais, fica ainda intimados de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada deste aos respectivos autos. OBSERVAÇÃO: Fica o(a) executado(a) ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 823783796715, no site www.tjto.jus.br , no link E-PROC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de maio de 2018. Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

PALMAS
3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Cumprimento de Sentença nº 0021613-88.2015.827.2729 proposta por GILBERTO VIEIRA FERNANDES em desfavor de ANDERSON DE SOUSA SILVA. FICA(M) CITADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), ANDERSON DE SOUSA SILVA - CPF: 03409893199 atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, FICA INTIMADO (A), ainda, para que, efetue(m) o pagamento voluntário do débito dos autos, conforme cálculos apresentados pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC, art. 513, § 2º, incisos I e II c/c art. 523, §§ 1º e 3º). Fica(m) CIENTE(S), ainda, de que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Valor do débito: R\$

8.876,63 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2018 Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

PARAÍSO DO TOCANTINS
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

(Artigo 652 do CPC, na redação dada pela Lei 11.382/2006)

Prazo: 20 (vinte) dias

ORIGEM: Processo: nº 2009.0013.2018-6/0; **Natureza da Ação:** Ação de Execução por Título Extrajudicial; **Valor da Causa:** R\$ 39.136,77 (*trinta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos*); **Exequente:** Banco da Amazônia S/A; **Adv. Exequente:** Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho - OAB/TO nº 1.807-B; **Executados:** Empresa - ESTER CILEIDE SOUZA DA SILVA - ME; **CITANDO: Empresa - ESTER CILEIDE SOUZA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.521.136/0001-00** na pessoa de sua sócia, representante legal da empresa e avalista: **ESTER CILEIDE SOUZA DA SILVA CPF nº 431.682,722-72** com sede/endereços atualmente em lugares incertos e não sabido. **OBJETIVO/FINALIDADE: CITAÇÃO** da Empresa executada, ESTER CILEIDE SOUZA DA SILVA -ME. na pessoa de sua representante legal e avalista - Ester Cileide Souza da Silva, nos Termos da Ação de Execução por Título Extrajudicial, para no **prazo de TRÊS (03) DIAS**, contado da 1ª publicação, efetuarem o pagamento da dívida **no valor de R\$ 39.136,77** (*trinta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos*), nos exatos termos do artigo 652 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.382/2006, mais juros, correção monetária, custas, despesas processuais e verba honorária em favor do advogado do exequente, em 20% do valor da execução que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de três (03) dias, fica reduzida à metade ou 10% (*CPC, art. 652-A, na redação dada pela Lei nº 11.382/2006*), ou procederem à nomeação de bens à penhora, sob pena de, não os fazendo, serem penhorados e avaliados, tantos bens quantos bastem à satisfação do débito. **ADVERTÊNCIA: ficam advertidos os executados/devedores, que o prazo para EMBARGAREM À EXECUÇÃO, é de quinze (15) DIAS, contados da 1ª publicação do Edital: SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265 – 1º andar – Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fon/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins-To., aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze.**

Dr. LUATON BEZERRA ADELINO DE LIMA
Juiz Substituto
(Respondendo pela 1ª Vara Cível)

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

PORTARIA Nº 2014/2018, de 17 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Rafael Gonçalves de Paula autorizado a usufruir suas férias no período de 09 a 19/12/2018, referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria Nº 2017, de 18 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o afastamento do magistrado Iluipitrando Soares Neto, Diretor do Foro da Comarca de Taguatinga, no período de 22/08 a 31/08 de 2018, em razão de usufruto de plantão, bem como o contido no Processo SEI nº 18.0.000023409-1;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Gerson Fernandes Azevedo, para, nos períodos de 22/08 a 31/08 de 2018, sem prejuízo de suas funções, responder pela diretoria do foro da comarca de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2010/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADM/DG/COJURDG, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/2009 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 18.0.000022371-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora cedida **LUANNA GARCIA FERREIRA**, matrícula 353502, Assistente de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JEANE SILVA JUSTINO FILHO**, matrícula 269528, Chefe de Gabinete de Desembargador, nos períodos de 10 a 14.09.2018 e de 17.09 a 14.10.2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1964/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 141/2018, referente ao Processo Administrativo nº 18.0.000003403-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa GTEC Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria - Ltda, que tem por objeto aquisição de rádios transceptores portáteis visando prover os policiais militares integrantes do serviço de segurança institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Messias Lopes da Conceição Junior, matrícula 353447, como gestor do contrato nº 141/2018, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1967/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 12 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 142/2018, referente ao Processo Administrativo nº 18.0.000003403-3, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Antonio Amaral Vilas Boas Neto EIRELI - ME, que tem por objeto aquisição de bastões retráteis visando prover os policiais militares integrantes do serviço de segurança institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Messias Lopes da Conceição Junior, matrícula 353447, como gestor do contrato nº 142/2018, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 17.0.000026511-0
INTERESSADO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRAL DE COMPRAS - CENTRO DE SAÚDE
ASSUNTO HOMOLOGAÇÃO PE 68/2018

Termo de Homologação Nº 63 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos sobre a homologação de procedimento licitatório para aquisição futura de materiais para o Centro de Saúde, de modo a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 8.538/2015, Decreto Judiciário Nº 136/2014, Portaria Nº 674/2012, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 2009/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2197500), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 68/2018, Termo de Adjudicação e Resultado por Fornecedor (eventos 2177024, 2177038 e 2177020), para que produza seus efeitos legais à empresa **RPF Comercial EIRELI, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, itens 31 e 32, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).**

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DCC** para coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes;
2. **COLIC** para registros pertinentes; e
3. **CESAU** para ciência e providência quanto ao sugerido no evento 2177049.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PROCESSO 18.0.000012674-4
INTERESSADO DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018- SRP

Termo de Homologação Nº 62 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos sobre a homologação de procedimento licitatório para aquisição de material de consumo (utensílios para copa e cozinha) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, valendo-se do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 8.538/2015, Decreto Judiciário Nº 136/2014, Portaria Nº 674/2012, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer nº 2006/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 2196577), **HOMOLOGO** o certame, nos termos da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 67/2018, Termo de Adjudicação e Resultado por Fornecedor (eventos 2193118, 2193124 e 2193343), para que produza seus efeitos legais às empresas:

1. **LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, item 13, pelo valor final de R\$ 599,100 (quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);**
2. **R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, itens 8, 9, 10 e 11, pelo valor final de R\$ 14.678,50 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);**
3. **FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº 26.427.828/0001-14, itens 3, 4, 5 e 7, pelo valor final de R\$ 1.958,20 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)?; e**
4. **ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 27.300.795/0001-00, item 12, pelo valor final de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais)?.**

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à **DCC** para coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais medidas pertinentes.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Atas

ATA DA 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
PROCESSO Nº 18.0.000008942-3

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018), às 08:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 1.109/2017 de 08 de março de 2017, publicada no Diário da Justiça sob o nº 3992 de 09 de março de 2017. No momento a secretária da CPL opera Pregão Eletrônico, em razão disso o membro suplente da CPL Ênio de Carvalho de Souza atuou nesta sessão como secretário; e como membro da equipe técnica Luciano Moura e Edward Afonso Kneipp, engenheiros da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Corte de Justiça, para realização da sessão pública referente à **Concorrência nº 003/2018 – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de terraplanagem e muro de divisa do terreno destinado à construção da Cidade do Judiciário**, conforme previsto no Edital correspondente. Compareceram à sessão as seguintes empresas: **1 – EXATA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 04.643.610/0001-64, **empresa de pequeno porte**, representada nesse ato por **Danubia Rutiele Silva**, portadora do RG nº. 396.578 – 2ª Via SSP/II-TO e CPF nº. 989.642.081-53, Telefone (63) 3015.2779 e e-mail: danrutiele@gmail.com; **2 – BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ Nº. 10.926.401/0001-20, **micro empresa**, representada nesse ato por **Márcio Henrique de Camargo Santos**, portador do RG nº. 1.236.137 SSP-TO e CPF nº. 358.771.228-00, Telefone (63) 3215.1707 e e-mail: marcio@bfemp.com.br; **3 – ISM ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 27.328.042/0001-02, **empresa de pequeno porte**, representada nesse ato por **Ítalo Silva Machado**, portador do RG nº. 909.745 SSP-TO e CPF nº. 021.149.201-94, Telefone (63) 3214.3985 e e-mail: libertengenharia@hotmail.com; **Ratificamos a habilitação das empresas:** 1) PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.442.148/0001-50; 2) EXATA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.643.610/0001-64; 3) PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.952.134/000114; 4) BF CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 10.926.401/0001-20; 5) SALINA CORP EIRELI –EPP, CNPJ Nº 13.738.094/0001-42; 6) ISM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.328.042/0001-02; 7) COSNTRUTORA ACAUÃ LTDA, CNPJ Nº 04.490.079/0001-37; 8) CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.607.512/0001-40; 9) COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ 38.146.510/0001-44; 10) IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.000.710/0001-35; 11) EHL HIDRO LTDA, CNPJ Nº 03.014.011/0001-19; **Ratificamos a inabilitação das seguintes empresas:** 1) SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 13.081.842/0001-67, telefones (63) 3215.4507 e 99914.0114, e e-mail's: rogerio@saudibras.com.br e marcos@saudibras.com.br, não atendeu ao item 12.1.3 – profissional indicado não consta na certidão de quitação do CREA; 2) FAGUNDES & SILVA CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.186.872/0001-02, não apresentou certidão negativa de débitos junto à Fazenda Municipal, a que fora apresentada refere-se ao IPTU, não atendeu ao item 12.3 – apresentação de declaração dos responsáveis técnicos, modelo VIII do Projeto Básico; 3) DESING ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.709.325/0001-97, a certidão de débitos junto à Fazenda Municipal está vencida, e não apresentou a capacidade técnica operacional (item 12.3); 4) CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA, CNPJ Nº 13.070.801/0001-71, não apresentou nenhum documento de comprovação de capacidade técnica; 5) GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.000.050/0001-31, não apresentou a capacidade técnica operacional em conformidade com o objeto da licitação (item 12.3); e 6) TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 02.582.819/0001-30, o atestado de capacidade técnica apresentado não contempla os serviços de terraplanagem em conformidade com o objeto da licitação. Quanto a empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.342.273/0001-17, notificamos a mesma (evento 2178824) para apresentar a esta CPL no prazo de 2 (dois) dias úteis os seguintes documentos: a) *Projeto de Execução - com a planta de situação e locação das vias onde foram executados os serviços conforme CAT 443594/2017*; e b) *Cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) referente ao contrato de prestação do serviço firmado entre a Contratante: AGRIGEO AGRIMENSURA IMÓVEIS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA e a Contratada: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA*; No dia 10.09.2018, reiteramos a notificação concedendo mais 2 (dois) dias úteis para a apresentação dos documentos anteriormente solicitados; e mais os c) *Documento que comprove a propriedade (AGRIGEO AGRIMENSURA, IMÓVEIS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA) do imóvel, Loteamento Morada do Sol, conforme ART apresentada as pág. 84, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento desta notificação*. A licitante apresentou os projetos de pavimentação asfáltica da suposta área localizada na região Morada do Sol, acompanhado da respectiva memória de cálculo, além de ficha de cadastro imobiliário (Prefeitura de Palmas) de alguns terrenos residenciais inseridos no loteamento supostamente dito; e deixou de apresentar: i) *Cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) referente ao contrato de prestação do serviço firmado entre a Contratante: AGRIGEO AGRIMENSURA IMÓVEIS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA e a Contratada: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA*; ii) A licitante não comprovou que a AGRIGEO é a proprietária do Loteamento, portanto não atendeu subitem 12.3.2 do Anexo I (Projeto Básico) do Edital, o qual diz: *“Para efeito da comprovação de capacidade técnica-operacional não será admitida a apresentação de atestado em nome de empresas subcontratadas.”* E o atestado de capacidade técnica-operacional foi fornecido pela AGRIGEO AGRIMENSURA IMÓVEIS E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, restando portanto a empresa inabilitada. Os documentos apresentados pela empresa foram franqueados às empresas presentes, as quais analisaram e vistaram os mesmos. De posse dos Projetos de Execução esta Comissão de Licitação juntamente com os engenheiros Luciano Moura e Edward Afonso Keinepp, servidores deste Tribunal, empreendemos diligência até o Loteamento Morado do Sol I, II e III para verificação *in loco* quanto à conclusão das obras atestada pela empresa AGRIGEO, cujo relatório de visita passará a fazer parte integrante deste Processo. Informamos ainda que doravante as convocações/chamamentos para os atos deste processo se darão por meio dos e-mails (das licitantes) constantes nas Atas das sessões 1 e 2, bem como no sítio do TJ. Informamos que o processo está à

disposição dos interessados na Secretaria desta CPL, bem como poderá ser solicitado via e-mail: cpl@tjto.jus.br. O prazo recursal se encerrará em 24 de Setembro de 2018, e havendo recurso o prazo para as contrarrazões encerrará dia 1º de Outubro de 2018. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. **Moacir Campos de Araújo** - Presidente da CPL; **Joana D'Arc Batista Silva** - Membro da CPL; **Énio Carvalho de Souza** - Secretário da CPL, Em Substituição. **Luciano Moura** - Engenheiro Civil - Equipe Técnica. Empresas que compareceram à 3ª sessão: **EXATA CONSTRUÇÕES LTDA**. Danubia Rutiele Silva. **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Márcio Henrique de Camargo Santos. **ISM ENGENHARIA EIRELI – EPP**. Ítalo Silva Machado.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 2015/2018, de 17 de setembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LUIZ CARLOS MAGNO RIBEIRO DIAS**, matrícula nº 87732, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 19 a 24/09/2018, **a partir de 19/09/2018 até 24/09/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08 a 13/10/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ariostenis Guimarães Vieira
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ANANDA HUSSAIN MUNIZ	047.589.671-80	0021799-14.2015.827.2729	R\$ 27,61
DANICTIELI JUNQUEIRA CALEMAN	000.032.021-86	5033276-17.2013.827.2729	R\$ 36,50
ELCIO BARBOSA GARCIA	102.429.531-15	5015954-81.2013.827.2729	R\$ 926,81
ELIAS FERREIRA MILHOMEM	838.657.211-68	0001002-10.2017.827.2741	R\$ 3.189,98
GEAN PAULINO DA CONCEICAO	050.676.151-76	0001970-03.2017.827.2721	R\$ 75,74
GUIAMAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.207.878/0001-53	5016686-62.2013.827.2729	R\$ 907,87
IVANIA MARIA DA SILVA	023.385.614-57	0035062-50.2014.827.2729	R\$ 145,12
LIMA PRE-MOLDADOS EIRELI	08.395.754/0001-08	0020307-22.2016.827.2706	R\$ 23,50
MARCELY PESSOA DE SOUZA	849.146.531-68	0016863-64.2015.827.2722	R\$ 128,15
MARIA LEAL DOS SANTOS	016.819.331-01	0027018-42.2014.827.2729	R\$ 171,67

MESSIAS E MESSIAS LTDA	37.413.697/0001-32	0009731-87.2014.827.2722	R\$ 25,30
VANDERLY PEREIRA DA SILVA	038.680.771-03	0000108-32.2014.827.2711	R\$ 195,65

Maristela Alves Rezende
Diretora Financeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

PROCESSO 18.0.000022657-9

CONTRATO Nº 145/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: H. F. Zamora Brindes - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

PROCESSO 18.0.000022526-2

CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F – Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de garantia dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. JOSÉ MOURA FILHO (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

2ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3ª DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br